



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.002/2019

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a Alienar em favor da Empresa Vencedora do Chamamento Público, a ser realizado mediante Processo Licitatório bem como na Modalidade de Dispensa de Licitação, Lote Urbano para Programa Habitacional Municipal– Minha Casa Minha Vida realizado em Parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil/SA e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em favor da empresa vencedora do Chamamento Público a ser realizado especialmente para este fim, 10 (dez) lotes da Quadra 89 do Loteamento Jardim Poncho Verde II, devidamente registrados no Livro Nº 2 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, sob Matrículas nº 31511, 31512, 31513, 31514, 31515, 31516, 31517, 31518, 31519, 31520, 8 (oito) lotes da Quadra 90 do Loteamento Jardim Poncho Verde II, devidamente registrada no Livro Nº 2 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, sob Matrículas nº 31521, 31522, 31523, 31524, 31525, 31526, 31527, 31528, 14 (quatorze) lotes da Quadra 106 do Loteamento Primavera III, devidamente registrada no Livro Nº 2 do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, sob Matrículas nºs 24.682 e 24.683 na Rua Jatobá, e dos nºs. 24.694 ao 24.703 na Rua Gariroba, que serão transformados em empreendimentos imobiliários para construções de aproximadamente 36 (trinta e seis) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, ou outro que vier a substituí-lo, em projeto a ser aprovado por este município.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

§ 1º. O empreendimento poderá ser edificado no âmbito do Programa Habitacional Associativo Imóvel na planta ou Apoio à produção, ou outro que vier a substituí-los, operacionalizado pelas instituições financeiras Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A.

§ 2º. Os compradores dos imóveis a serem construídos, deverão se enquadrar nos limites do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) nos termos das Leis Federais nº. 11.977 de 07 de julho de 2009 e nº. 12.424 de 16 de junho de 2011, ou na carta de crédito do FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em conformidade com as resoluções emitidas pelo respectivo Conselho Curador, ou ainda em outros programas do SFH - Sistema Financeiro Habitacional.

§ 3º. A vencedora do certame poderá oferecer para a contratação do empreendimento, a área descrita no caput deste artigo.

Artigo 2º - O imóvel urbano descrito no artigo primeiro será doado à vencedora do certame ou ao agente operador do programa, pelo município de Primavera do Leste.

Artigo 3º - Fica, portanto, o Município de Primavera do Leste, autorizado a celebrar contrato com a empresa vencedora do Chamamento Público, depois de realizado Chamamento Público para este fim, com vistas à construção de habitação popular, do Programa Minha Casa Minha Vida, para o fim de estabelecer direito e obrigações, que regularão a relação.

Artigo 4º - Caso a vencedora do certame não utilize os imóveis para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, no prazo de 5 (cinco) anos, contados da efetiva transferência dos bens, justificadamente e a critério do Executivo, os mesmos reverterão ao patrimônio do Município de Primavera do Leste.

Parágrafo único - Entende-se por utilizados os imóveis e recursos quando da efetiva entrega das moradias aos beneficiários do PMCMV devidamente concluídas e liberadas para habitação.

Artigo 5º - Os lotes, objeto desta Lei, terão destinação exclusivamente para moradia popular.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Artigo 6º - O início das obras decorrentes do presente programa deverá ocorrer num prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a comprovação da demanda mínima necessária para a efetiva contratação dos futuros mutuários junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A.

Parágrafo único - Fica ressalvada a hipótese de hipoteca ou alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A, agentes financeiros que operam com os Programas Habitacionais Federais e/ou Estaduais e com o Sistema Financeiro Habitacional, garantia exigida para a efetivação do Programa Habitacional MCMV (minha casa minha vida).

Artigo 7º - Ao empreendimento habitacional de que trata a presente lei, a título de incentivo ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, conceder-se-á:

I - Isenção do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – incidente sobre a transmissão do imóvel à Adquirente, bem como para a primeira transmissão aos compradores dos imóveis, que fizerem a aquisição na planta ou quando o imóvel estiver pronto, com base na presente lei;

II - Isenção temporária do IPTU – Imposto Territorial e Predial Urbano – sobre o(s) imóvel(is) onde o empreendimento habitacional será implantado;

III - Isenção de taxas de aprovação de projetos, de auto de conclusão, habite-se e de certidões para o empreendimento habitacional, com base na presente lei;

Parágrafo único - As isenções temporárias previstas nos incisos I a III abrangem o período compreendido entre a data de protocolo do pedido de aprovação do empreendimento até a data de expedição do habite-se da última unidade, válidas somente para atender ao Programa especificado na presente lei.

Artigo 8º - Os projetos de habitação de interesse social poderão ser aprovados juntamente com os projetos urbanísticos, sendo objeto de um único processo administrativo.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Artigo 9º - No momento da distribuição das unidades habitacionais do programa minha casa minha vida, serão utilizados prioritariamente os cadastros já realizados e contemplados pelo município.

Artigo 10 - Não poderão ser beneficiários de unidades habitacionais proprietários, promitentes compradores, cessionários, promitentes cessionários dos direitos de aquisição, ou detentores do regular domínio útil de outro lote ou imóvel de uso residencial.

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de novembro de 2019.



LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2019.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ALIENAR EM FAVOR DA EMPRESA VENCEDORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, A SER REALIZADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO BEM COMO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, LOTE URBANO PARA PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL – MINHA CASA MINHA VIDA REALIZADO EM PARCERIA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU BANCO DO BRASIL/SA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

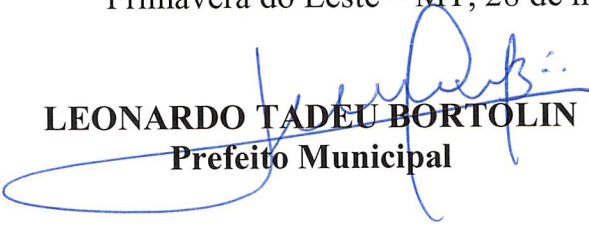
Com a presente propositura pretende-se fomentar a construção de moradias populares em nosso Município, possibilitando que a parcela da população com menor renda venha a ter acesso a moradia própria e digna, anseio comum à maior parte de nossa população.

A intenção é que, após rigorosa seleção por meio de Chamamento Público, doe-se área para a empresa vencedora do certame, vinculando-se o imóvel doado à construção de empreendimento imobiliário popular.

Assim, pretende-se, além de possibilitar o acesso à moradia própria, fomentar ainda mais o mercado da construção civil, gerando empregos e renda à população e beneficiando a toda a sociedade primaverense.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 28 de novembro de 2019.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Capitão Rodrigo com Rua Antônio Salemao, Quadra 90, Lote 01A,
Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

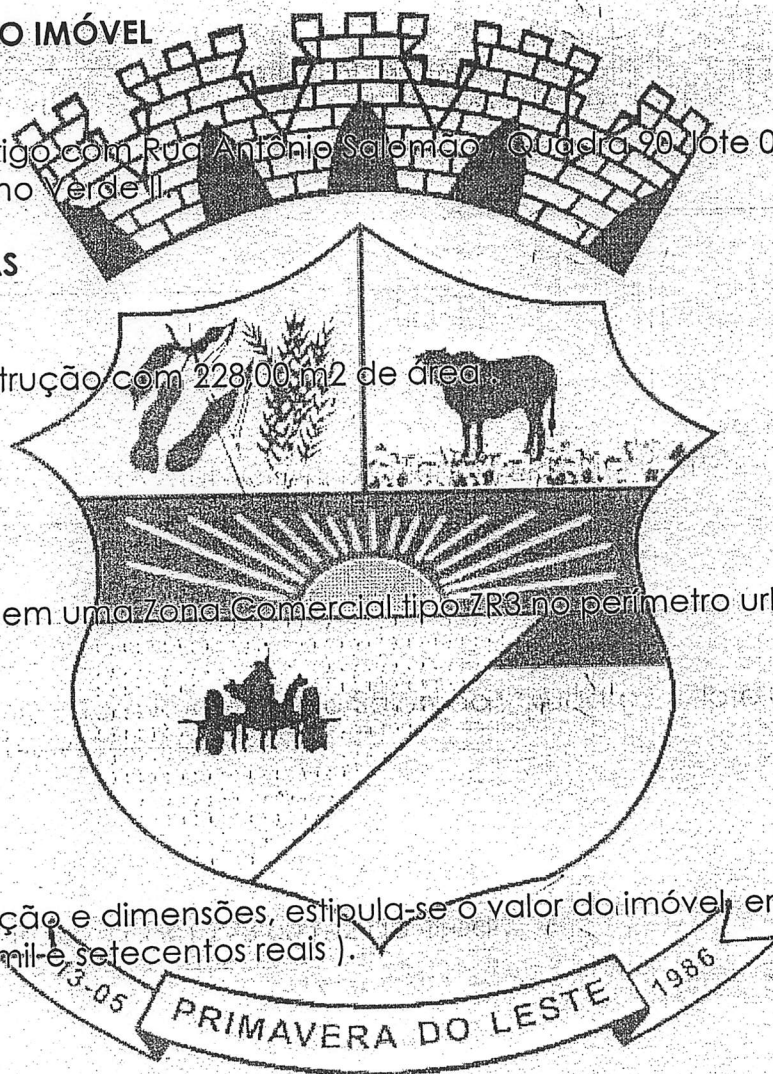
Terreno para construção com 228,00 m² de área

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00
(Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

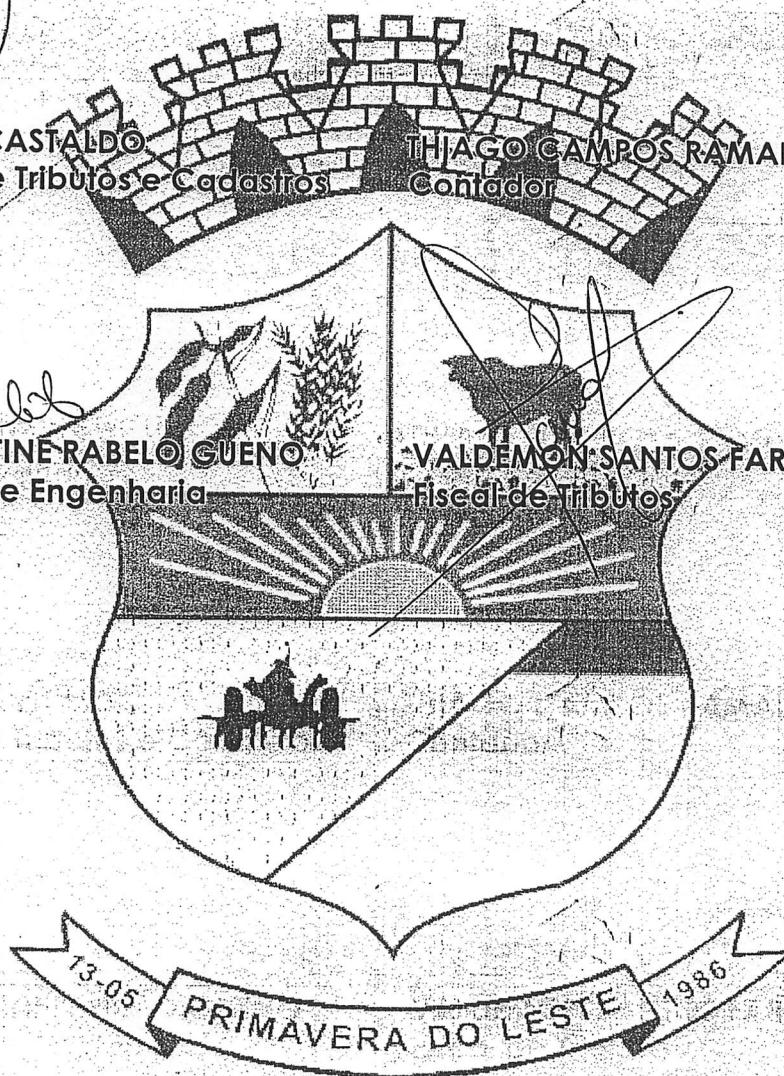

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Capitão Rodrigo, Quadra 90, Lote 01B, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Anna

[Signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua. Antônio Salomão, Quadra 90, Lote 01C, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

[Signature]
PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

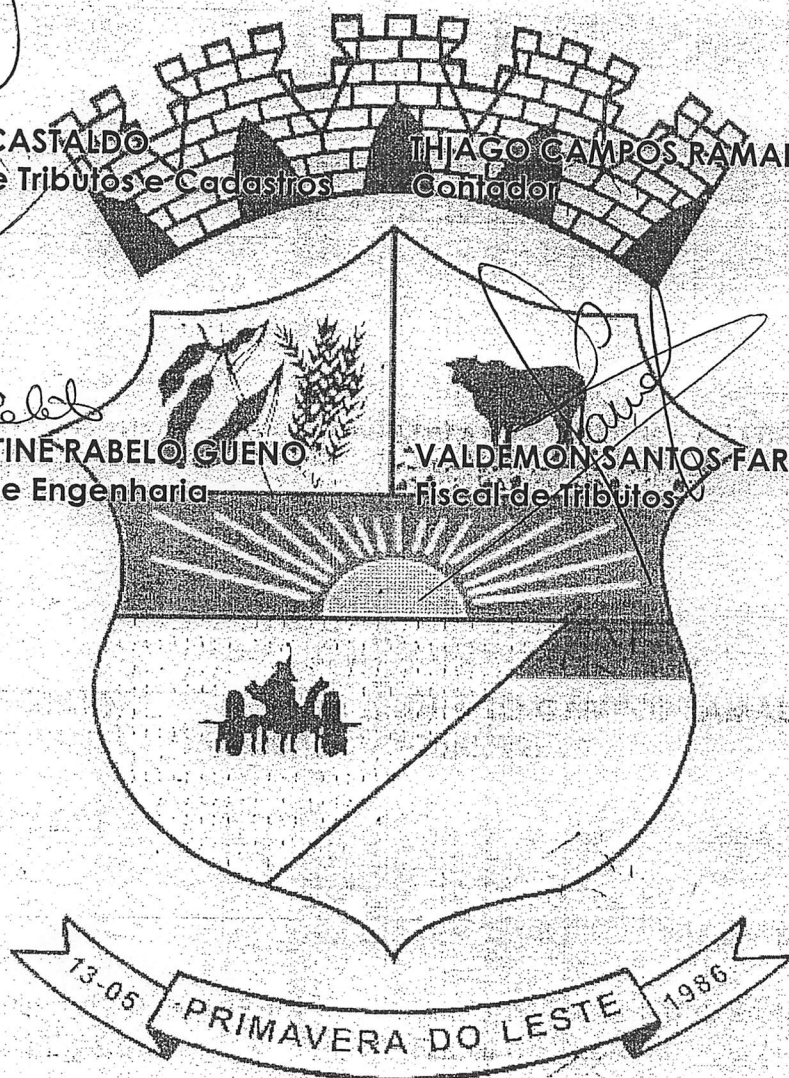
[Signature]
ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete

[Signature]
CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

[Signature]
THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador

[Signature]
FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

[Signature]
VALDEMOM SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Antônio Salomão, Quadra 90, lote 01B, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

[Signature]
PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

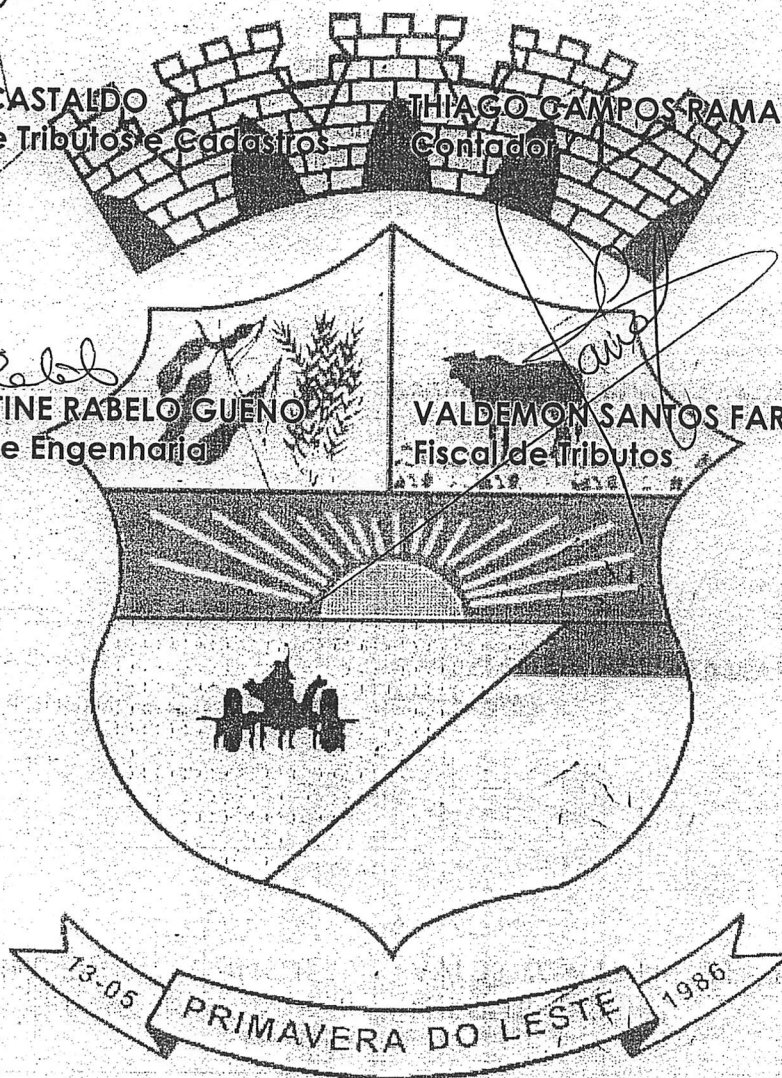
Amar
ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete

[Signature]
CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

[Signature]
THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador

[Signature]
FERNANDA CRISTINE RABELO GUENON
Departamento de Engenharia

[Signature]
VALDEMOM SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Érico Trisol, Quadra 20, lote 01E, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

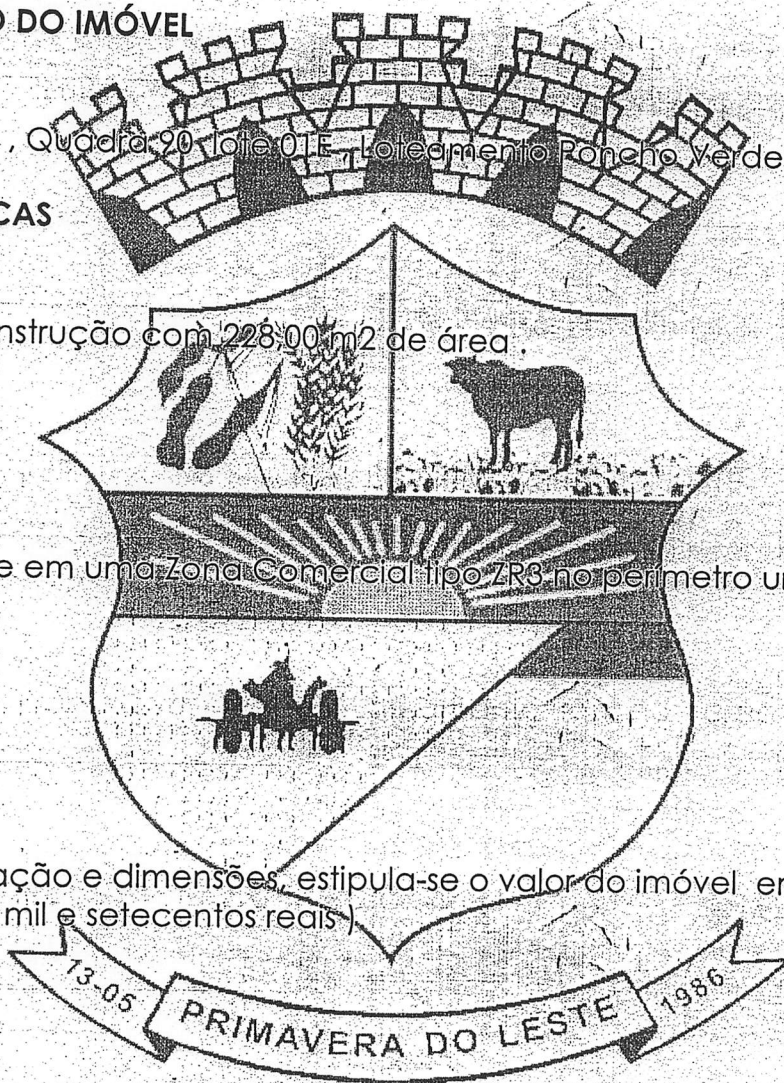
Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Assinatura



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

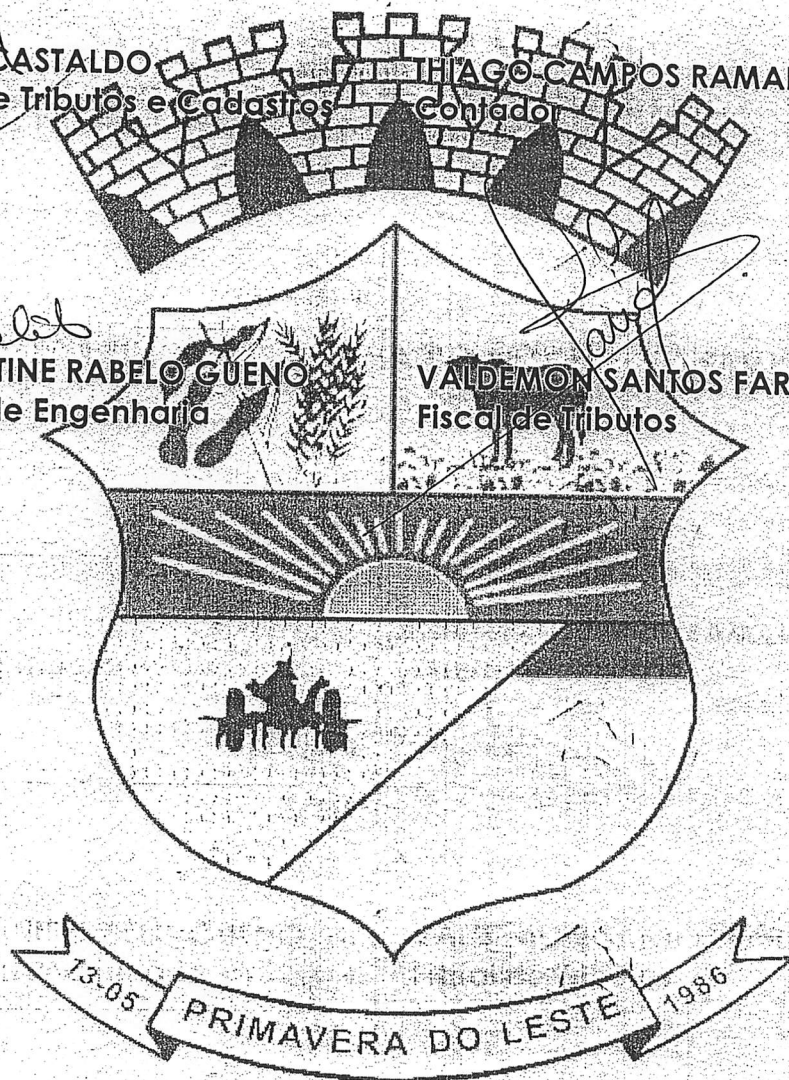
ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete

CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador

FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Érico Trivisoli, Quadra 20, Lote 011, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Amir P. F. F. F.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

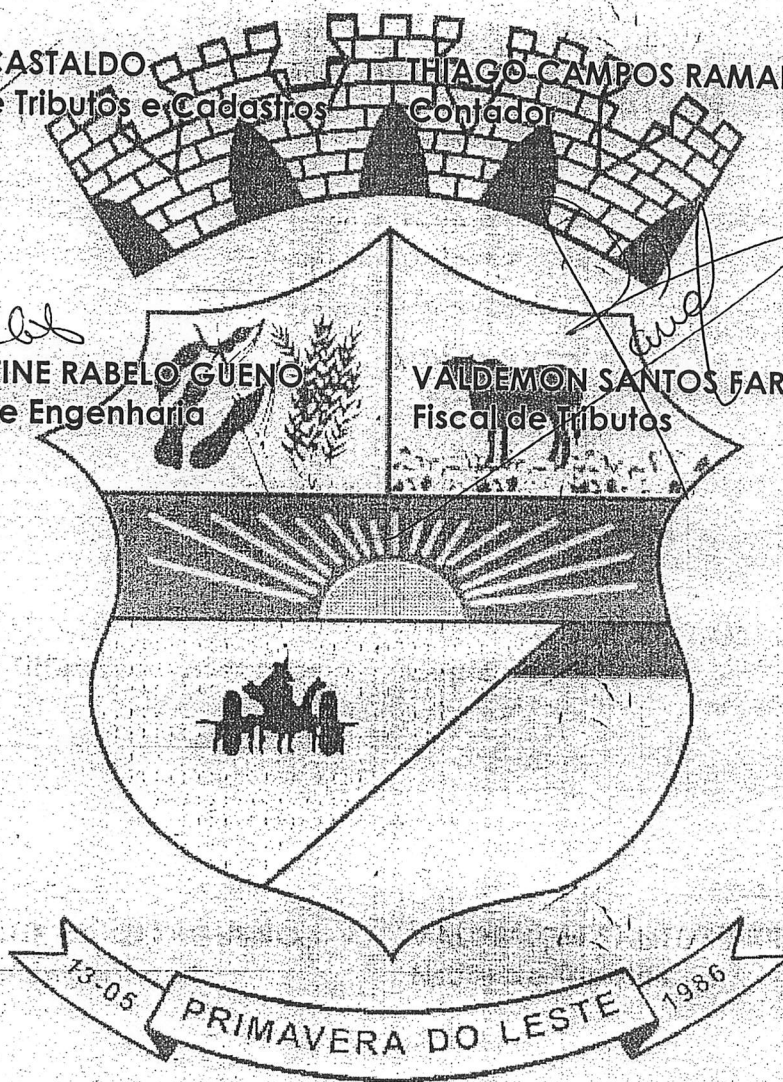

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Érico Trevisol, Quadra 90, Lote 01-G, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

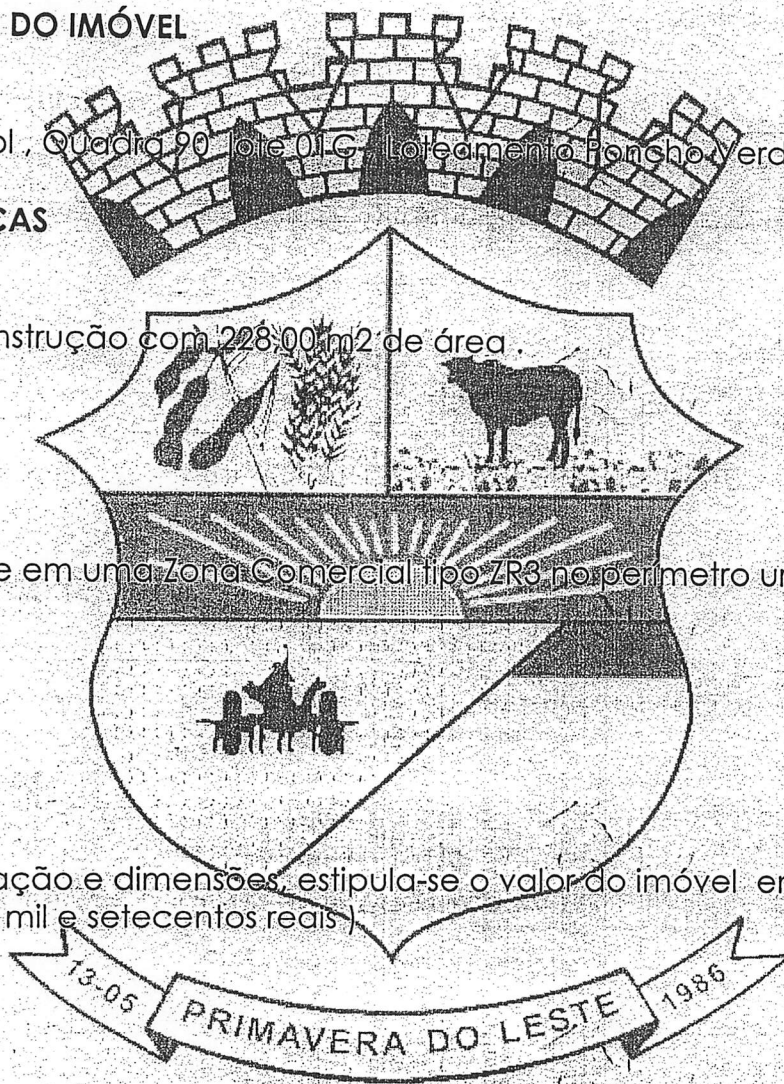
Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

[Signature]
PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

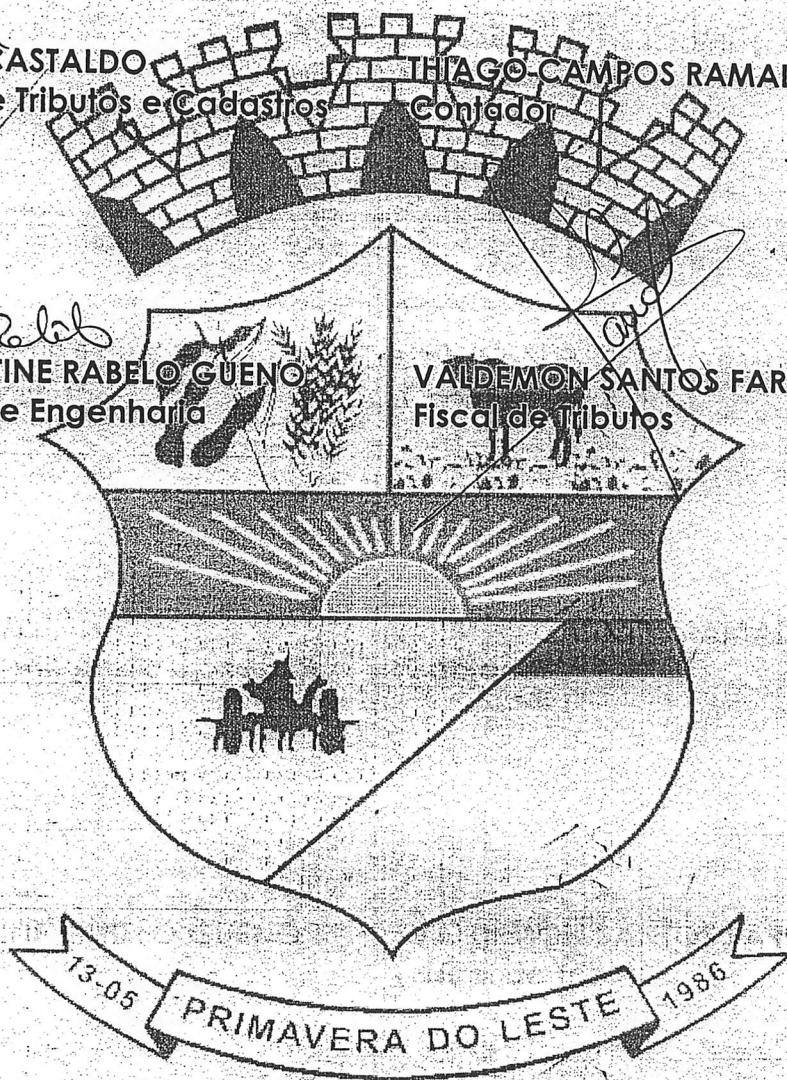
[Signature]
ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete

[Signature]
CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

[Signature]
THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador

[Signature]
FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

[Signature]
VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Érico Trevisol, Quadra 90, Lote 01-H, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

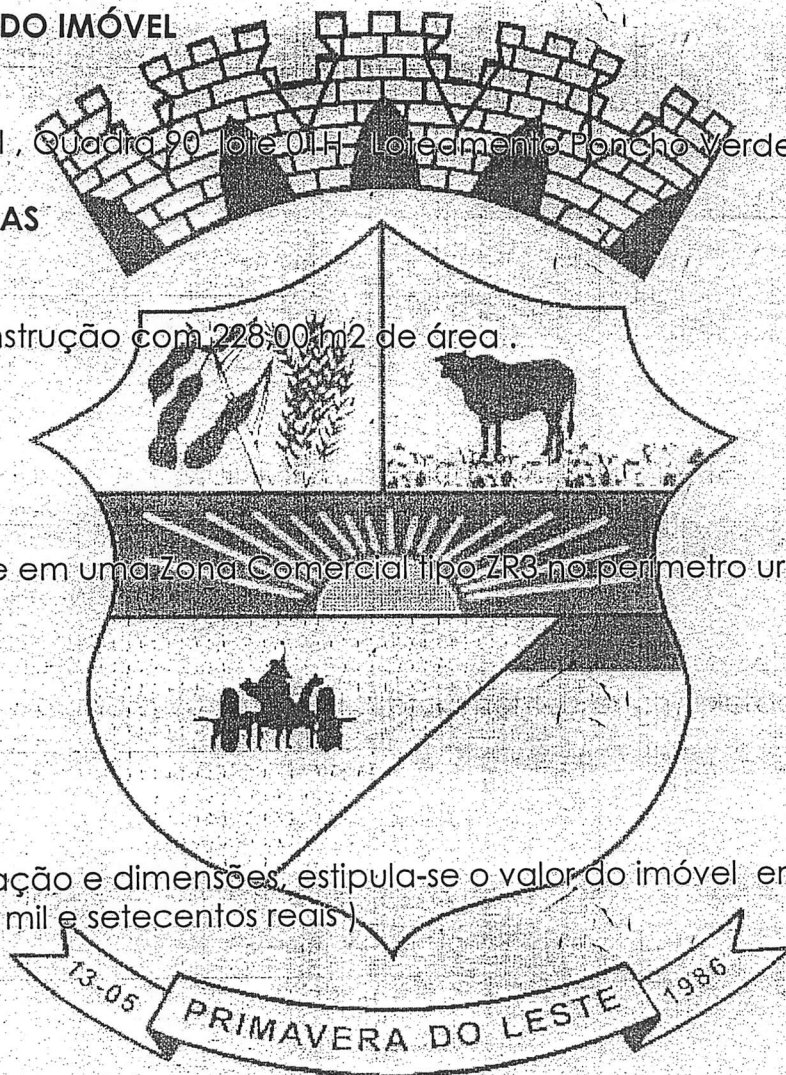
Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

[Signature]
PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

[Signature]
ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete

[Signature]
CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastrais

[Signature]
THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador

[Signature]
FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

[Signature]
VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Pedro Blanco esquina com Rua Capitão Rodrigo, Quadra 89 lote 01A, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

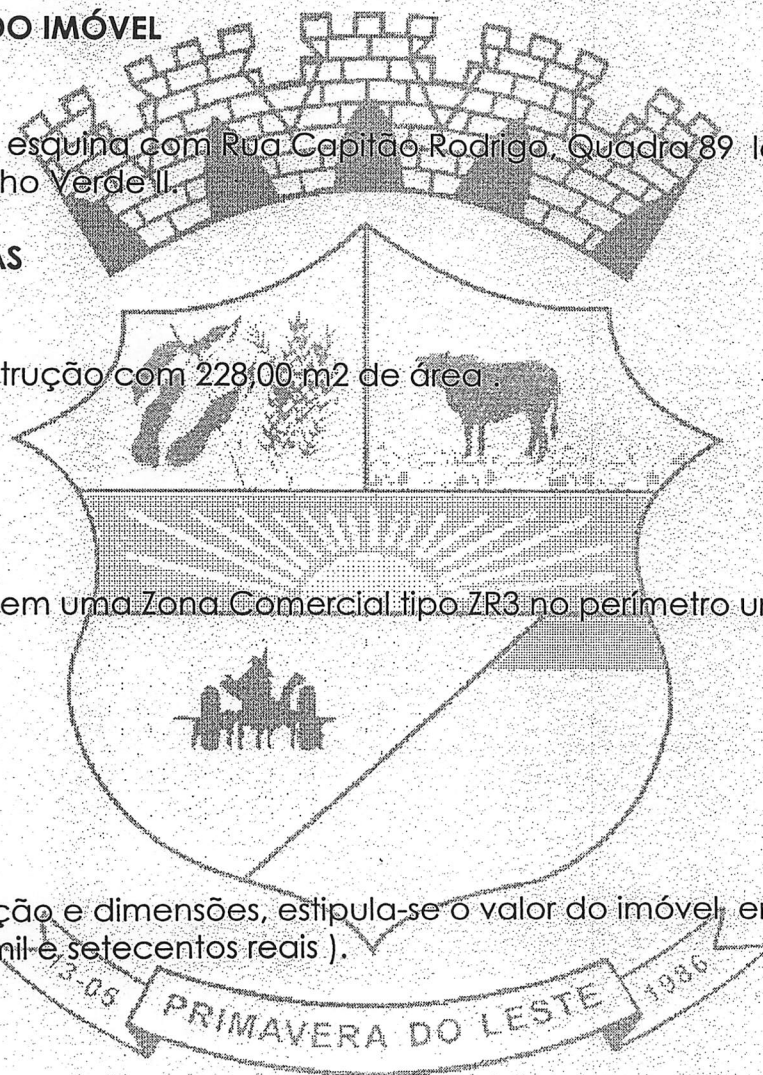
Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Ana
Roberto



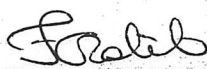
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

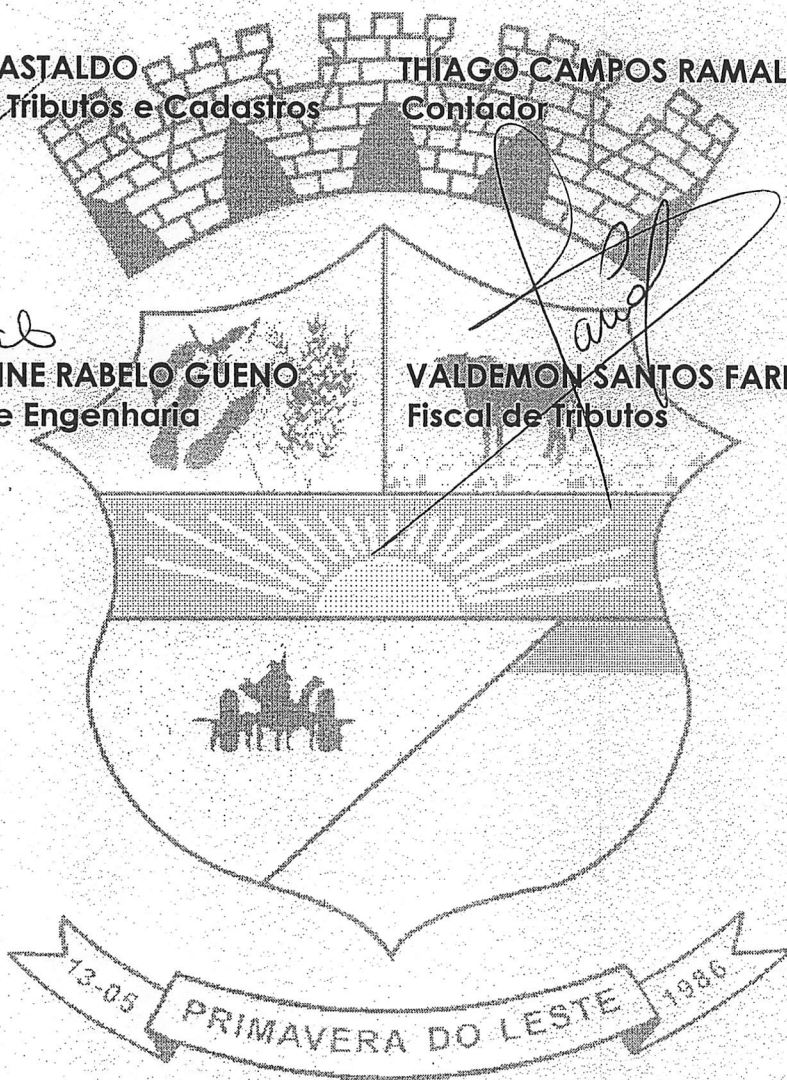

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Pedro Blanco, Quadra 89, lote 01B, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

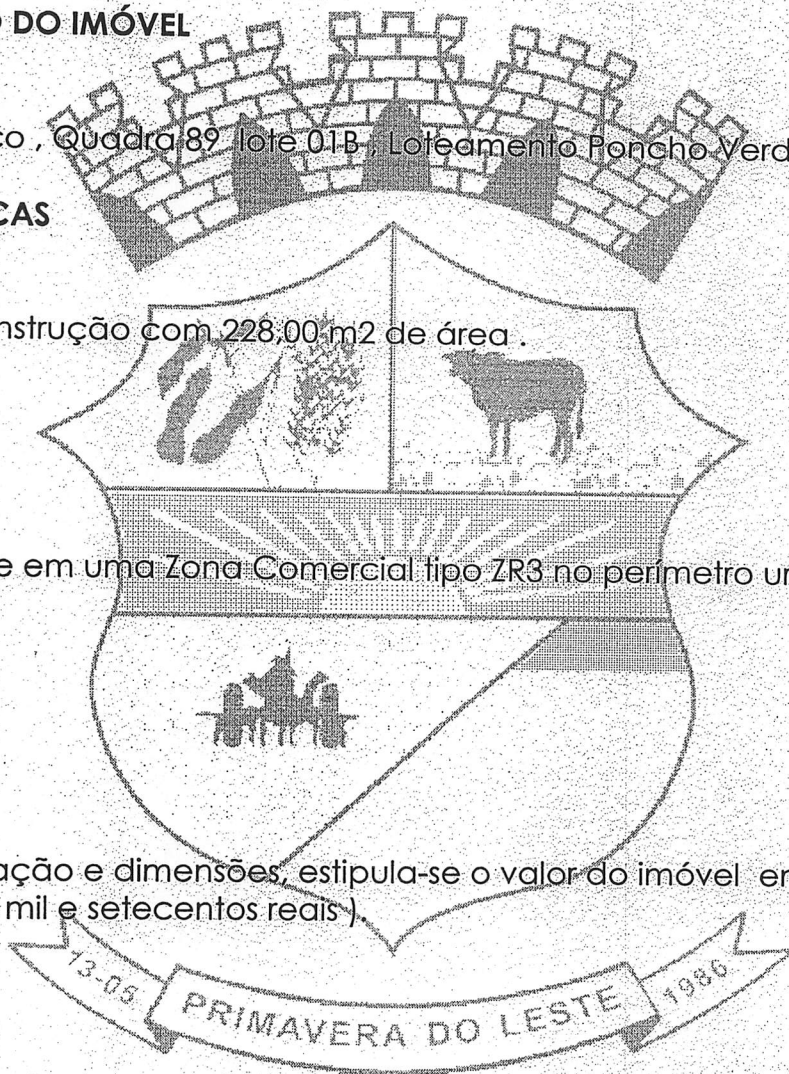
Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

[Handwritten signatures]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

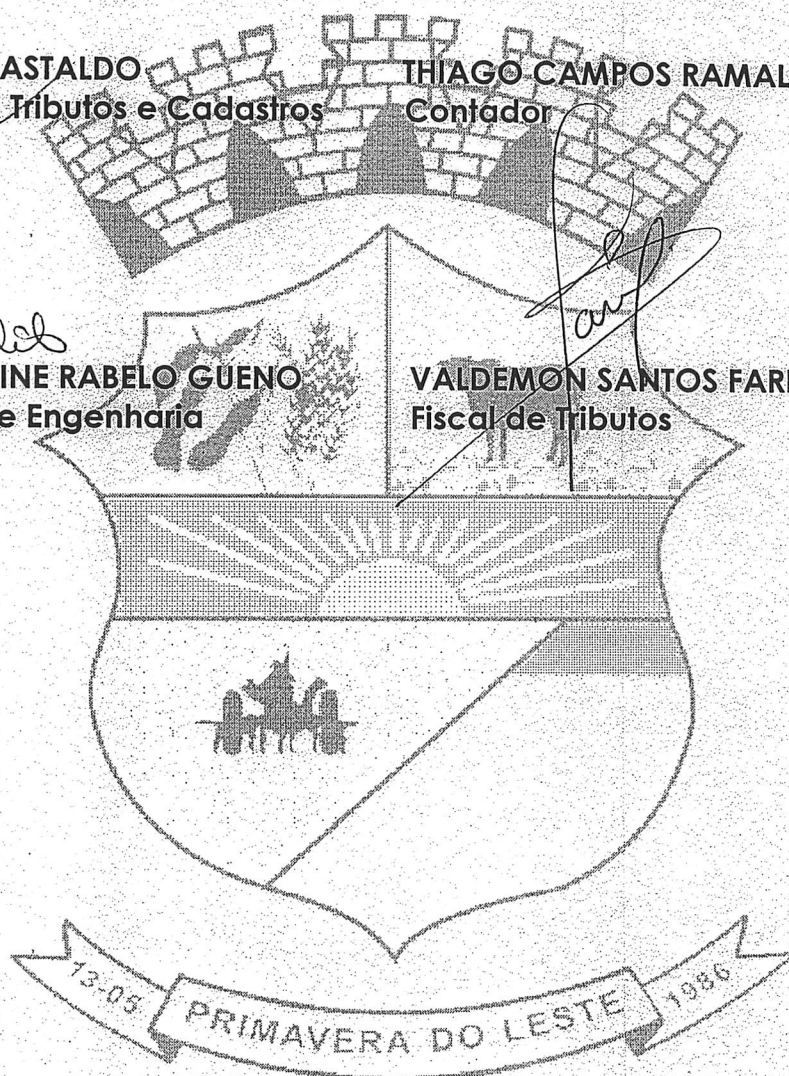

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Pedro Blanco, Quadra 89, Lote 01C, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Amr. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

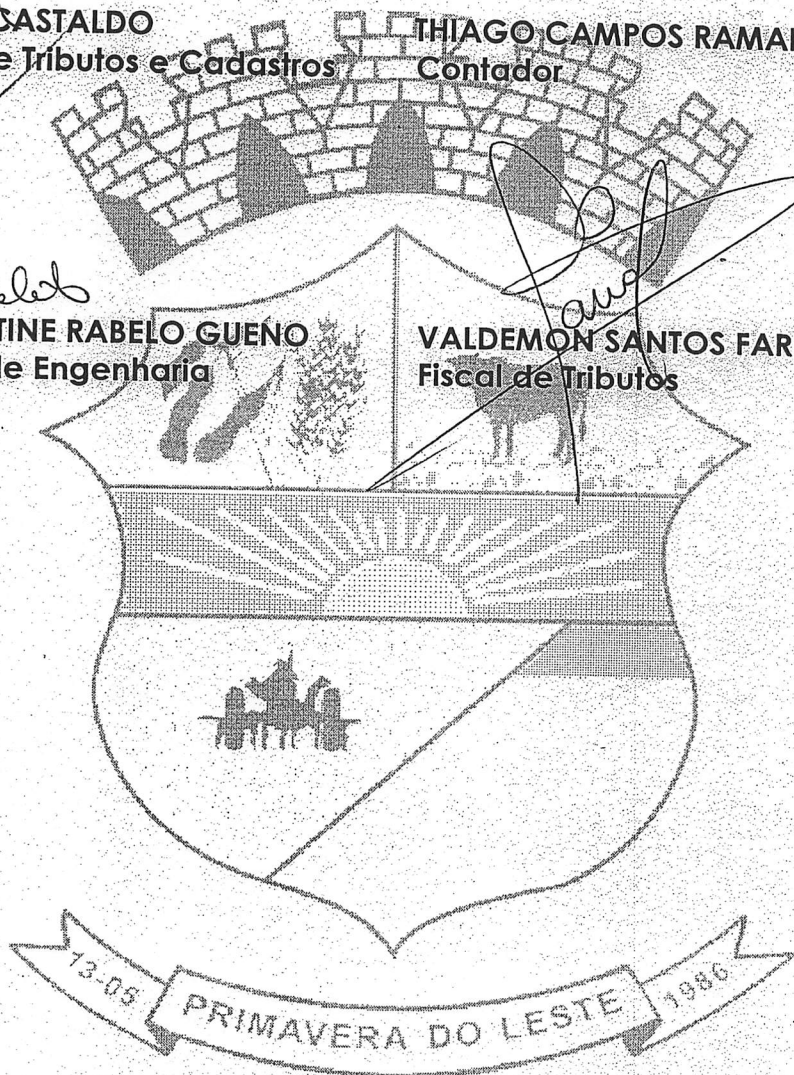

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Pedro Blanco, Quadra 89, Lote 01D, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Amor.

[Signature]

[Signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

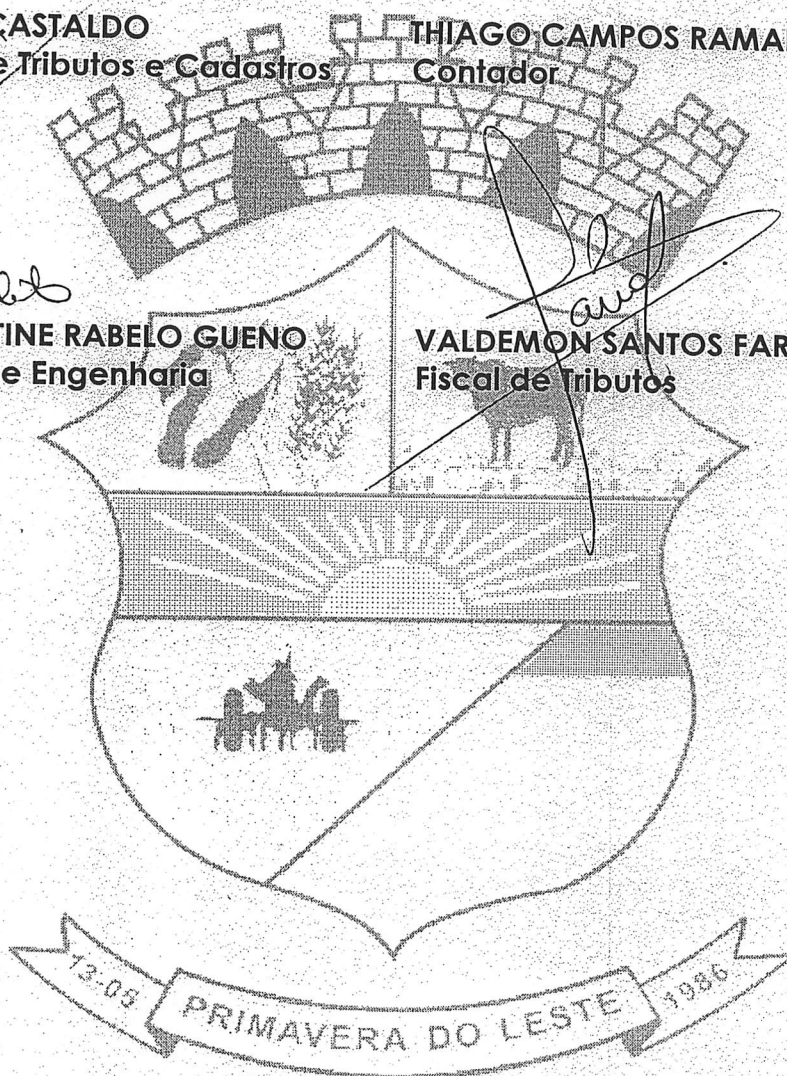

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Pedro Blanco, Quadra 89, Lote 01E, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais)



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019



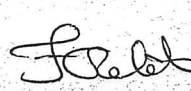
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

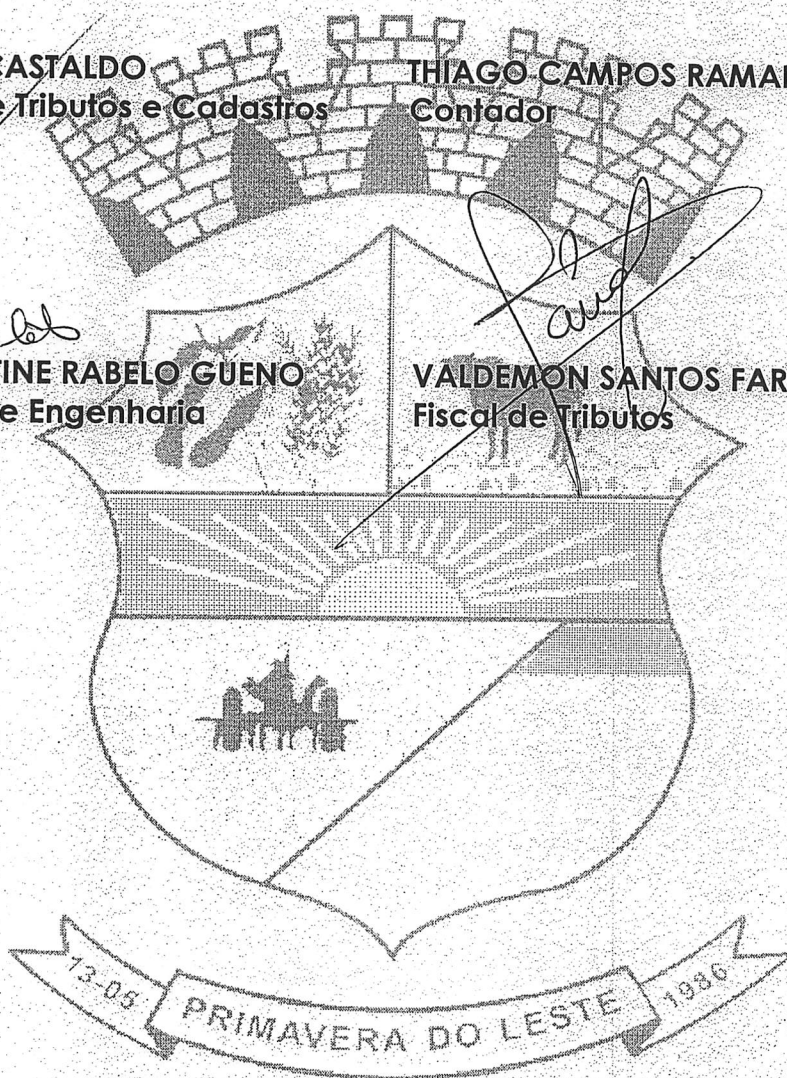

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastrais


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Antônio Salomão esquina com Rua Capitão Rodrigo, Quadra 89 lote 01F, Loteamento Poncho Verde II.

2.CARACTERÍSTICAS

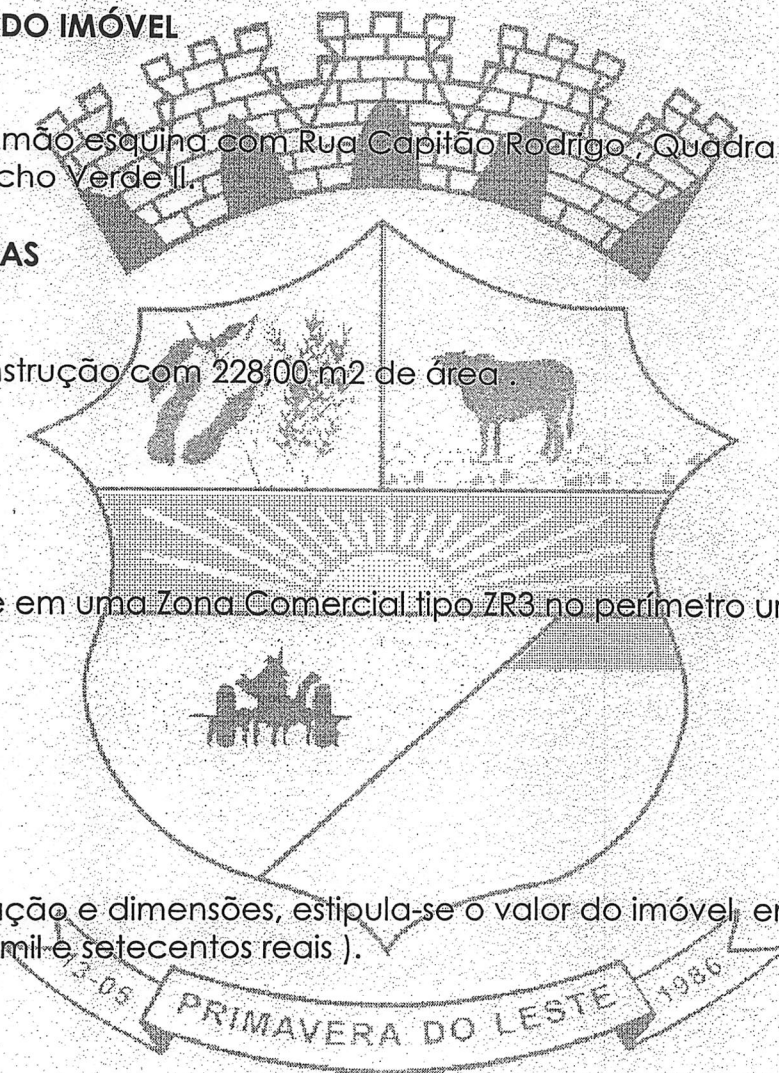
Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Assinaturas



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

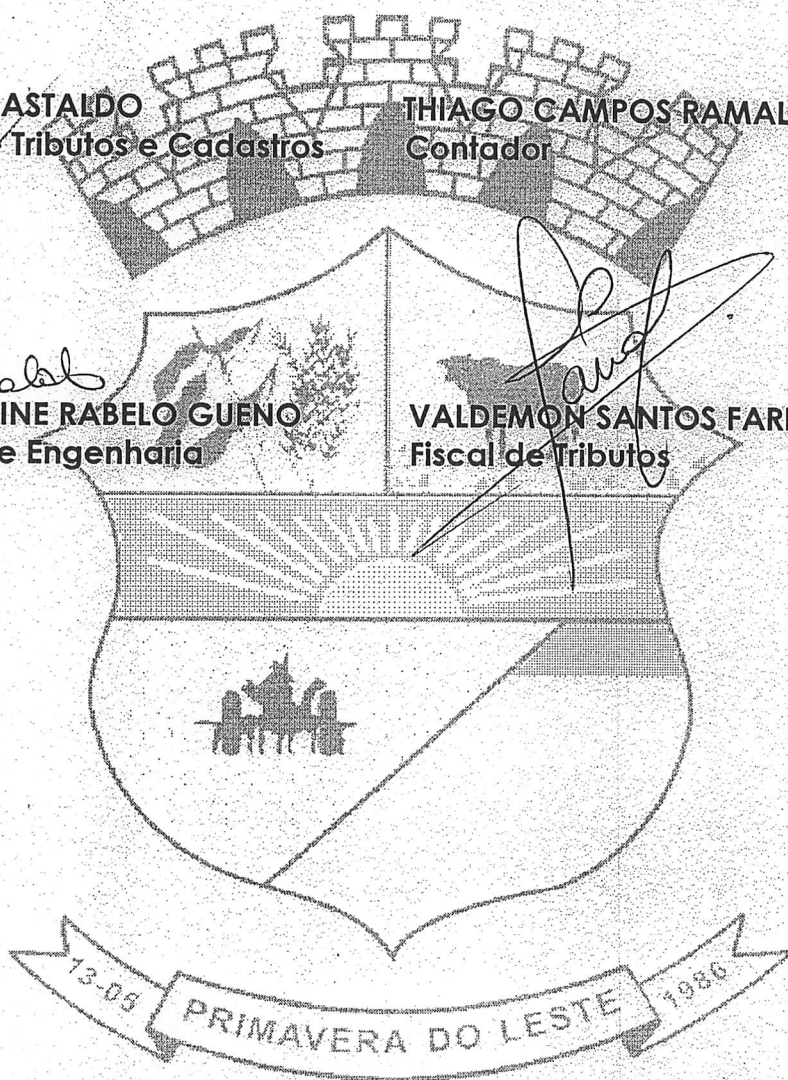

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Antônio Salomão, Quadra 89, lote 01 G, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

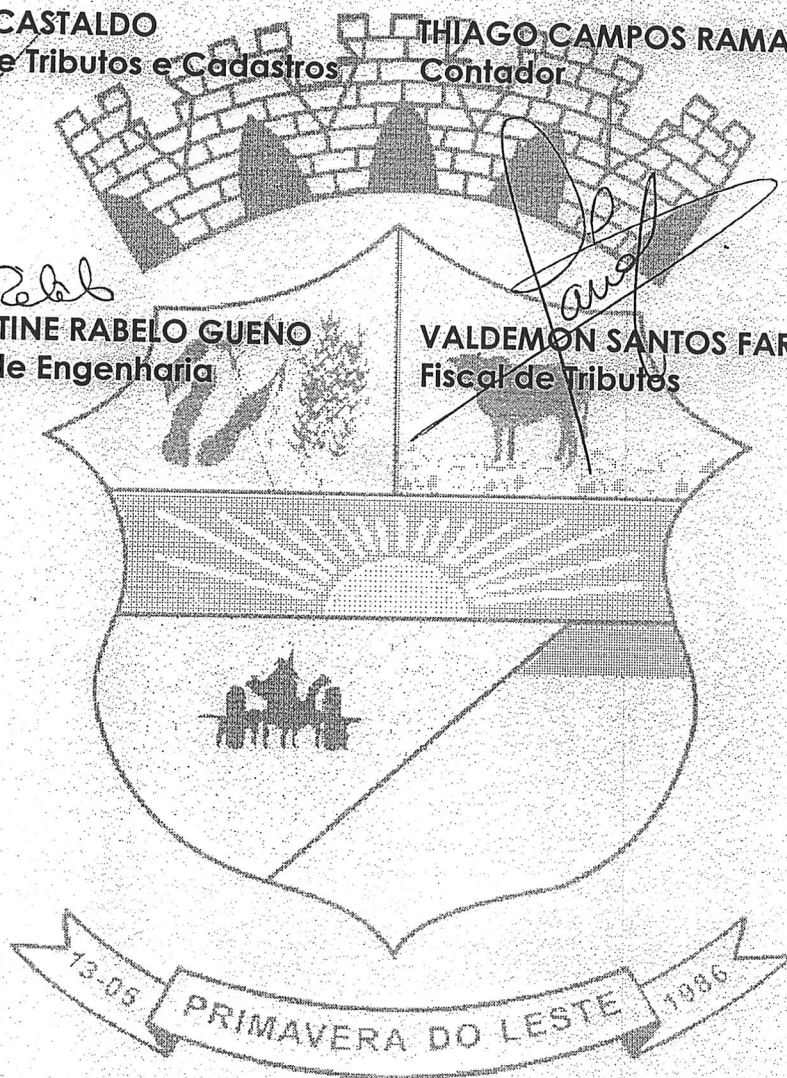
Adv.
ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete

CC
CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

TCR
THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador

FCR
FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VSF
VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Antônio Salomão, Quadra 89, Lote 01H, Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 627.000,00 (Seiscentos e vinte e sete mil reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Amal.

[Signature]

[Signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

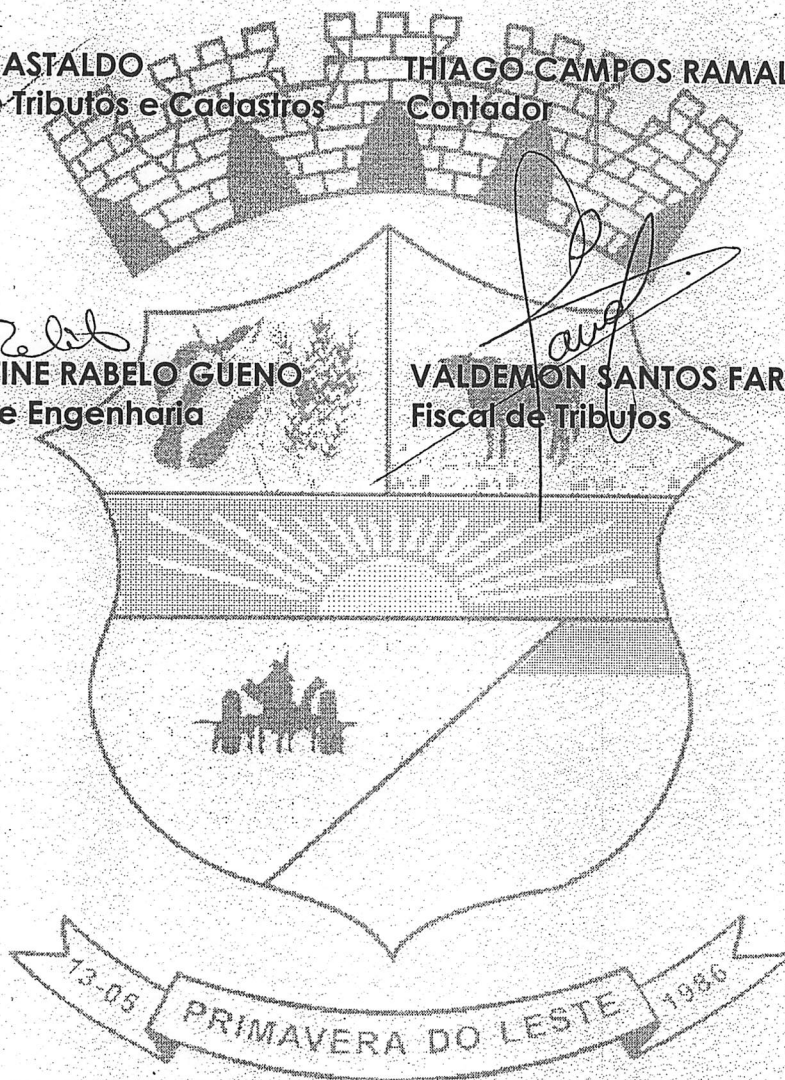

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Antônio Salomão, Quadra 89, Lote 011, Loteamento Poncho Verde II.

2.CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Assinatura



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEMÔN SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Antônio Salomão, Quadra 89, lote 01J - Loteamento Poncho Verde II.

2. CARACTERÍSTICAS

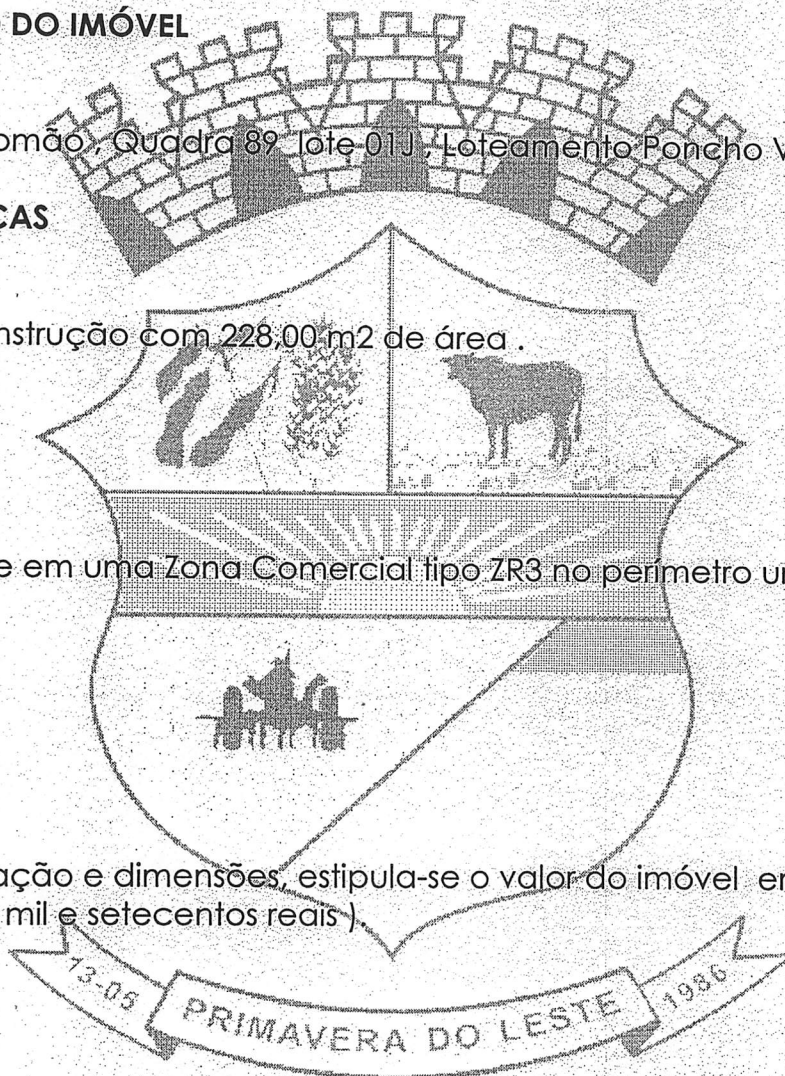
Terreno para construção com 228,00 m² de área.

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município.

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).



PRIMAVERA DO LESTE, 27/11/2019

Ana -

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

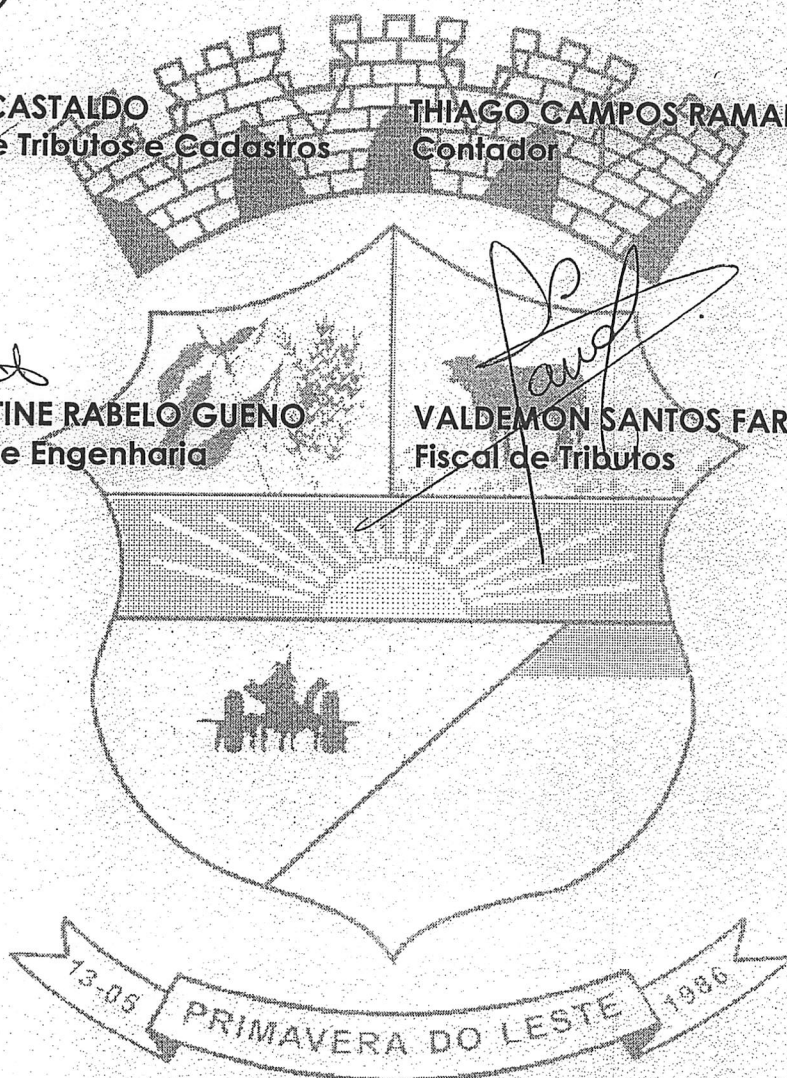

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes e Adrienne Fanessa Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO

Ana Maria L. Cassiano - Edenílce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Hermes Basílio Ferreira
Sergio Cunha Filho
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.521

01

Primavera do Leste, MT

22 de Novembro de 2.019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-A (UM/A) quadra 90 (NOVENTA) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro: 62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 1-B, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com a Rua Capitão Rodrigo, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-E, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.090.0001-001 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.021, livro 02, ficha 01, fls. 80, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.521 Protocolo: 109620 Feito em: 22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.521) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital: BIV 17898. Selado em: 26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL. HELIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO FEITOSA - ADRIENNE FANESSA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17898

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31521

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31521, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanessa F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenílce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca da Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes e Adrienne Faneissa Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edenilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Hermes Basílio Ferreira
Sergio Cunha Filho
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.522

01

Primavera do Leste, MT 22 de Novembro de 2.019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-B (UM/B) quadra 90 (NOVENTA) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 1-C, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-A, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-F, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.090.0001-002 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1.986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.021, livro 02, ficha-01, fls. 80, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.522 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.522) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17899. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL.HELIA S.FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F.FEITOSA - ADRIENNE FANEISSA LAUCK - HERMES BASÍLIO FERREIRA

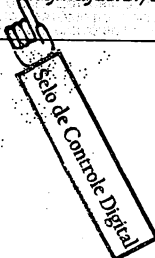
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO 31522 108679

BIV 17899 R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54 Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31522, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Faneissa F. Lauck
Adrienne Faneissa F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenilce Moreira dos Santos
Edenilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

Primavera do Leste, MT 27/11/2019 CNPJ 31.522/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helza S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes e Adrienne F. Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edênice Moreira dos Santos
Hellen Sandra Fernandes Silva - Hermes Basílio Fernandes
Sergio Cunha Filho
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.523

01

Primavera do Leste, MT 22 de Novembro de 2019

O lote de terreno para construção sob nº.01-C (UM/C) quadra 90 (NOVENTA) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 1-D, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-B, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-G com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.090.0001-003 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.021, livro 02, ficha-01, fls. 80, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.523 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.523) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17901. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL. HELZA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE F. LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA

ATO DE REGISTRO

BIV 17901

R\$ 70,90

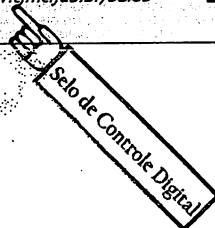
Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31523

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31523, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

HB
Herbert B. F. Silva II
Escrivente Autorizado
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helza S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edênice Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escriventes Autorizados

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helza S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes e Adrienne Fanessa Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edemilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Hermes Basílio Ferreira
Sergio Cunha Filho
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.524

01

Primavera do Leste, MT - 22 de Novembro de 2019

O lote de terreno para construção sob nº.01-D (UM/D) quadra 90 (NOVENTA) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro: 62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 02 da Quadra-90, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-C, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-H com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.090.0001-004 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.021, livro 02, ficha-01, fls. 80, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[Assinatura]*

AV.01 M.31.524 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a **proprietária da (M.31.524)** requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital: BIV 17902. Selado em: 26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[Assinatura]*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (68) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL. HELZA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FANESSA LAUCK - HERMES BASÍLIO FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17902

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31524

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (68) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31524, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

[Assinatura]
Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helza S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edemilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

Primavera do Leste, MT - 22.11.2019. 475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Fanessa F. Lauck
OFFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edênice Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Antônio F. de Oliveira Neto
Sergio Cunha Filho
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.525

01

Primavera do Leste, MT

22 de Novembro de 2019

O lote de terreno para construção sob nº.01-E (UM/E) quadra 90 (NOVENTA) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Erico Trevisol, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com Rua Capitão Rodrigo, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-F, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-A com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.090.0001-005 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.021, livro 02, ficha-01, fls. 80, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.525 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a **proprietária da (M.31.525)** requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17903. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL. HELIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FANESSA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17903

R\$ 70,90

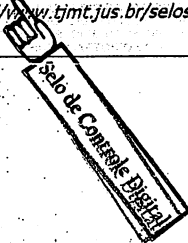
Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31525

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31525, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanessa F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edênice Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

Primavera do Leste, MT
CNPJ: 01.974.088/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Bel. Helene B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adrienne Fanesa F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edenílce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados

22 de Novembro de 2019.

Matrícula 31.526

Ficha 01

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº.01-F (UM/F) quadra 90 (NOVENTA) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Erico Trevisol, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote-1-E, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-G, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-B com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.090.0001-006 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.021, livro 02, ficha-01, fls. 80, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.526 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.526) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17904. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL. HELIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FANESSA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
BIV 17904

R\$ 70,90

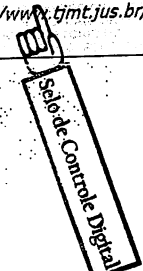
Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31526

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31526, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Herbert B. F. Silva II
Escriturante Autorizado
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanesa F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenílce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficiais Substitutos: *Herbert B. F. Silva II, Elza Fernandes Barbosa, Pedro Paulo Feltosa, Sérgio Cunha Filho, Hermes Bastião F. Ferreira, Adrienne Fanezza F. Louck, Pedro Paulo F. Feltosa, Bel Heba S. Fernandes Silva*

22 de Novembro de 2.019.

Folha 01

31.527

O lote de terreno para construção sob nº 01-G (UM/G) quadra 90 (NOVENTA) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro: 62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Erico Trevisol, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 1-F, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-H, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-C com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.090.0001-007 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRCSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.021, livro 02, ficha 01, fls. 80, em data 11.07.2.005, deste RGI. Eu, Eu, Pedro Paulo Feltosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M.31.527 Protocolo: 109620 Feito em: 22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.527) requerem a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selo Digital: BIV 17905. Selado em: 26.11.2.019. Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Feltosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Oficial Substituto do Registro de Imóveis - Estado de Mato Grosso



ATO DE REGISTRO
BIV 17905
Cod. Ab(c): 54
Cod. Cartório: 139
Consulta: <http://www.mt.jus.br/selos>

Cartório de Registro de Imóveis

Herbert B. F. Silva II
Escriturante Autorizado
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial
Bel Heba S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feltosa
Adrienne Fanezza F. Louck
Hermes Bastião F. Ferreira
Sérgio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenilce Moreira dos Santos
Jellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva
Antônio F. de Oliveira Neto
Escriturantes Autorizados

Primavera do Leste, 22 de Novembro de 2019.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Helio S. Fernandes Silva - Dr. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes e Adriano F. F. Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edenilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Herbert B. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Fiche

31.528

01

Primavera do Leste, MT, 22 de Novembro de 2.019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-H (UM/H) quadra 90 (NOVENTA) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro: 62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Erico Trevisol, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote-11 da quadra 90, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-G, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-D com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.090.0001-008 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.021, livro 02, ficha-01, fls. 80, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.528 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.528) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital: BIV 17907. Selado em: 26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: HELIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FANESSA F. LAUCK - HERMES BASILIO F. FERREIRA

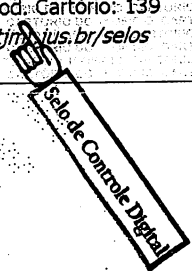
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO 31528 108679

BIV 17907 R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54 Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31528, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019. *PPF*

Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanessa F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes Feitosa e Adrienne Fanessa F. Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO

Ana Maria L. Cassiano - Edenilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho

22 de Novembro de 2019.

31.511

01

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº 01-A (UM/A) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro: 62,00 metros, situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Pedro Blanco, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 1-B, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com a Rua Capitão Rodrigo, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-F, com a distância de 12,00 metros. Este memorial descritivo foi assinado pelo Geógrafo Romualdo Povroznik Junior, CREA: 120067120-1, foi apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 3279167; devidamente quitado. O imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob Inscrição: 01.047.089.0001-001. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.511 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.511) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital: BIV 17888. Selado em: 26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: HELIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FANESSA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17888

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31511

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31511, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanessa F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escriventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.974.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICÍO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Hilda S. Fernandes Silva - Bel. Nelson R. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes - Bel. Henrique F. Ferreira
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza Maria L. Cassiano - Edénice Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.512

01

Primavera do Leste, MT

22 de Novembro de 2019

O lote de terreno para construção sob nº.01-B (UM/B) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro: 62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Pedro Blanco, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 1-C, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-A, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-G, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-002 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Este memorial descritivo foi assinado pelo Geógrafo Romualdo Povroznik Junior, CREA: 120067120-1, foi apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 3279167; devidamente quitado. O imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob Inscrição: 01.047.089.0001-001. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, Livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M.31.512 Protocolo: 109620 Feito em: 22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.512) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital: BIV 17889. Selado em: 26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL HILDA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FANESSA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17889

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31512

Consulta: <http://www.cartorijus.br/selos>



Selo de Controle Digital

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31512, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Bel. Hilda S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Sergio Cunha Filho

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Edénice Moreira dos Santos

Hellen B. Fernandes Silva

Herbert B. Fernandes Silva II

Antônio F. de Oliveira Neto

Escriventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helio S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes e Hermes Basílio Ferreira
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edmilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Herbert B. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

31.513

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

22 de Novembro de 2.019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-C (UM/C) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro: 62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Pedro Blanco, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 1-D, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-B, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-H, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-003 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Este memorial descritivo foi assinado pelo Geógrafo Romualdo Povroznik Junior, CREA: 120067120-1, foi apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 3279167; devidamente quitado. O imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob Inscrição: 01.047.089.0001-001. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.513 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.513) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital: BIV 17890. Selado em: 26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: HELÊNIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FANESSA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17890

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31513

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31513, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helio S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Sergio Cunha Filho

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Edmilce Moreira dos Santos

Hellen B. Fernandes Silva

Herbert B. Fernandes Silva II

Antônio F. de Oliveira Neto

Escriventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.974.475/0001-11

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registo de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso
Oficiais Substitutos

Elza F. Barbosa
Oficial Vitalício
Oficiais Substitutos

31.514

01

Primavera do Leste, MT

22 de Novembro de 2019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-D (UM/D) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro: 62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Pedro Blanco, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 1-E, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote -1-C, com a distância de 12,00 metros. Foi e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-I, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-004 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Este memorial descritivo foi assinado pelo Geógrafo Romualdo Povroznik Junior, CREA: 120067120-1, foi apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 3279167, devidamente quitado. O imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob Inscrição: 01.047.089.0001-001. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRCSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, Livro 02, Folha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI. Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final.** *PA*

AV.01 M.31.514 Protocolo:109620 Feito em 22.11.2.019. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.514) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital: BIV 17891. Selado em 26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final. *PA*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (65) 3468-471
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17891

R\$ 70,90

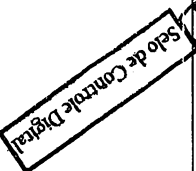
Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31514

Consulta: <http://www.gtmcjus.org/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (65) 3468-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31514, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido e verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Belª Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helza F. Barbosa - Oficial Substituto
Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Oficial Substituto

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Escrevente Autorizada
Edenice Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Escrevente Autorizada
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

Matrícula

Ficha

31.515

01

Primavera do Leste, MT 22 de Novembro de 2019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-E (UM/E) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Pedro Blanco, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com lote 2, da quadra 89, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote -1-D, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-J, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-005 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Este memorial descritivo foi assinado pelo Geógrafo Romualdo Povroznik Junior, CREA: 120067120-1, foi apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 3279167; devidamente quitado. O imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob Inscrição: 01.047.089.0001-001. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pa*

AV.01 M.31.515 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.515) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17892, Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pa*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BELHELA FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO FEITOSA - ADRIENNE FANESSA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17892

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31515

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31515, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Pa
Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Bel. Helza F. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adrienne Fanessa F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Sergio Cunha Filho

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Edenice Moreira dos Santos

Hellen B. Fernandes Silva

Herbert B. Fernandes Silva II

Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Helio S. Fernandes Silva - Dr. Helio S. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes - Adrienne Fanezza F. Lauck
OFFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VICE-REPRESENTANTE
Ana Maria L. Cassiano - Estender Moreira dos Santos
Hellen Sandra Fernandes Silva - Edénice Moreira dos Santos
Gergis Cunha Filho
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.516

01

Primavera do Leste, MT

22 de Novembro de 2.019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-F (UM/F) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com a Rua Capitão Rodrigo, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote -1-G, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-A, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-006 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Este memorial descritivo foi assinado pelo Geógrafo Romualdo Povroznik Junior, CREA: 120067120-1, foi apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 3279167; devidamente quitado. O imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob Inscrição: 01.047.089.0001-001. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.516 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.516) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17893. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: HELIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO FEITOSA - ADRIENNE FANEZZA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17893

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31516

Consulta: <http://www.tmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31516, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanezza F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenice Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escriventes Autorizados

Primavera do Leste-MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Del. Helia S. Fernandes Silva - Del. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes Feitosa e Helene Faneissa Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO
Ana Maria L. Cassiano - Edénice Moreira dos Santos
Helene Faneissa Lauck - Helene Faneissa Lauck
Sergio Cunha Filho
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.517

01

Primavera do Leste, MT

22 de Novembro de 2.019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-G (UM/G) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m2 (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com o lote 1-F, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote -1-H, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-B, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-007 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Este memorial descritivo foi assinado pelo Geógrafo Romualdo Povroznik Junior, CREA: 120067120-1, foi apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob nº 3279167; devidamente quitado. O imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob Inscrição: 01.047.089.0001-001. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.517 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.517) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17894. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Culabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: DEL. HELIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO FEITOSA - ADRIENE FANEISSA LAUCK - HERMES BASÍLIO FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17894

R\$ 70,90

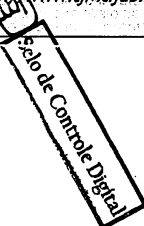
Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31517

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Culabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31517, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Del. Helia S. Fernandes Silva

Pedro Paulo F. Feitosa

Adriene Faneissa F. Lauck

Hermes Basílio F. Ferreira

Sergio Cunha Filho

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Edénice Moreira dos Santos

Helene B. Fernandes Silva

Herbert B. Fernandes Silva II

Antônio F. de Oliveira Neto

Escriventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Elza F. Barbosa - Oficial Vitalício
Dr. Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Oficial Substituto

Dr. Elza F. Barbosa - Oficial Vitalício
Dr. Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Oficial Substituto
Dr. Sérgio Cunha Filho - Oficial Substituto

Matrícula

Ficha

31.518

01

Primavera do Leste, MT

22 de Novembro de 2019

O lote de terreno para construção sob nº.01-H (UM/H) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com o lote 1-G, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote -1-I, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-C, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-008 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.518 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição datada de 12.11.2019, a proprietária da (M.31.518) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17895. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE F. FAUSTO - HERMES BASTILIO F. FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17895

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31518

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31518, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Dr. Elza F. Barbosa

Dr. Pedro Paulo F. Feitosa

Dr. Adrienne F. Fausto

Dr. Hermes Bastílio F. Ferreira

Sergio Cunha Filho

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Dr. Edénice Moreira dos Santos

Dr. Hellen B. Fernandes Silva

Dr. Herbert B. Fernandes Silva II

Dr. Antônio F. de Oliveira Neto

Escreventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel Helio S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes - Adrienne Fátima F. Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edénice Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva - Herbert B. Fernandes Silva II
Sergio Cunha Filho
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

31.519

01

Primavera do Leste, MT, 22 de Novembro de 2.019.

O lote de terreno para construção sob nº.01-I (UM/I) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com o lote 1-H, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote 1-J, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-D, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-009 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.519 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.519) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17896. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL HELIO S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FÁTIMA F. LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

BIV 17896

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31519

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31519, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel Helio S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fátima F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edénice Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escriventes Autorizados

Primavera do Leste, MT, 27/11/2019

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Pedro Paulo Fernandes e Edrienne Faneissa Lauck
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. Cassiano - Edénice Moreira dos Santos
Hellen Sandra Fernandes Silva - Hermes Basílio Ferreira
Sergio Cunha Filho
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Folha

31.520

01

Primavera do Leste, MT, 22 de Novembro de 2019

O lote de terreno para construção sob nº.01-J (UM/J) quadra 89 (OITENTA E NOVE) no loteamento "PONCHO VERDE - II", com área de 228,00 m² (DUZENTOS VINTE E OITO METROS QUADRADOS), perímetro:62,00 metros situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Antônio Salomão, na distância de 12,00 metros. LADO DIREITO: confronta-se com o lote 1-I, com a distância de 19,00 metros. LADO ESQUERDO: confronta-se com lote-9 da quadra 89, com a distância de 19,00 metros, e finalmente aos FUNDOS: confronta-se com o lote 1-E, com a distância de 12,00 metros. Foi apresentado o BCI, com valor venal do imóvel em R\$ 13.677,88. Inscrição: 01.047.089.0001-010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, pessoa jurídica de direito público interno, crado pela Lei 5.014 de 13.05.1986, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LEONARDO TADEU BORTOLIN, CIRGSSPMT 2.153.268-0 e CPF 332.053.048-88, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M.8.020, livro 02, ficha-01, fls.79, em data 11.07.2.005, deste RGI.** Eu, Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

AV.01 M.31.520 Protocolo:109620 Feito em:22.11.2.019, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 12.11.2.019, a proprietária da (M.31.520) requereu a abertura desta matrícula, do desdobramento de acordo com o artigo 195-A da Lei Federal 6.015, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 22.11.2.019 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BIV 17897. Selado em:26.11.2.019.** Emolumentos: R\$ 70,90. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PPF*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

OFICIAL: ELZA FERNANDES BARBOSA - SUBSTITUTOS: BEL. HELIA S. FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO F. FEITOSA - ADRIENNE FANEISSA LAUCK - HERMES BASÍLIO F. FERREIRA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
BIV 17897

R\$ 70,90

Cod. Ato(s): 54

108679

Cod. Cartório: 139

31.520

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 31620, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 27/11/2019.

Herbert B. F. Silva II
Escrevente Autorizado

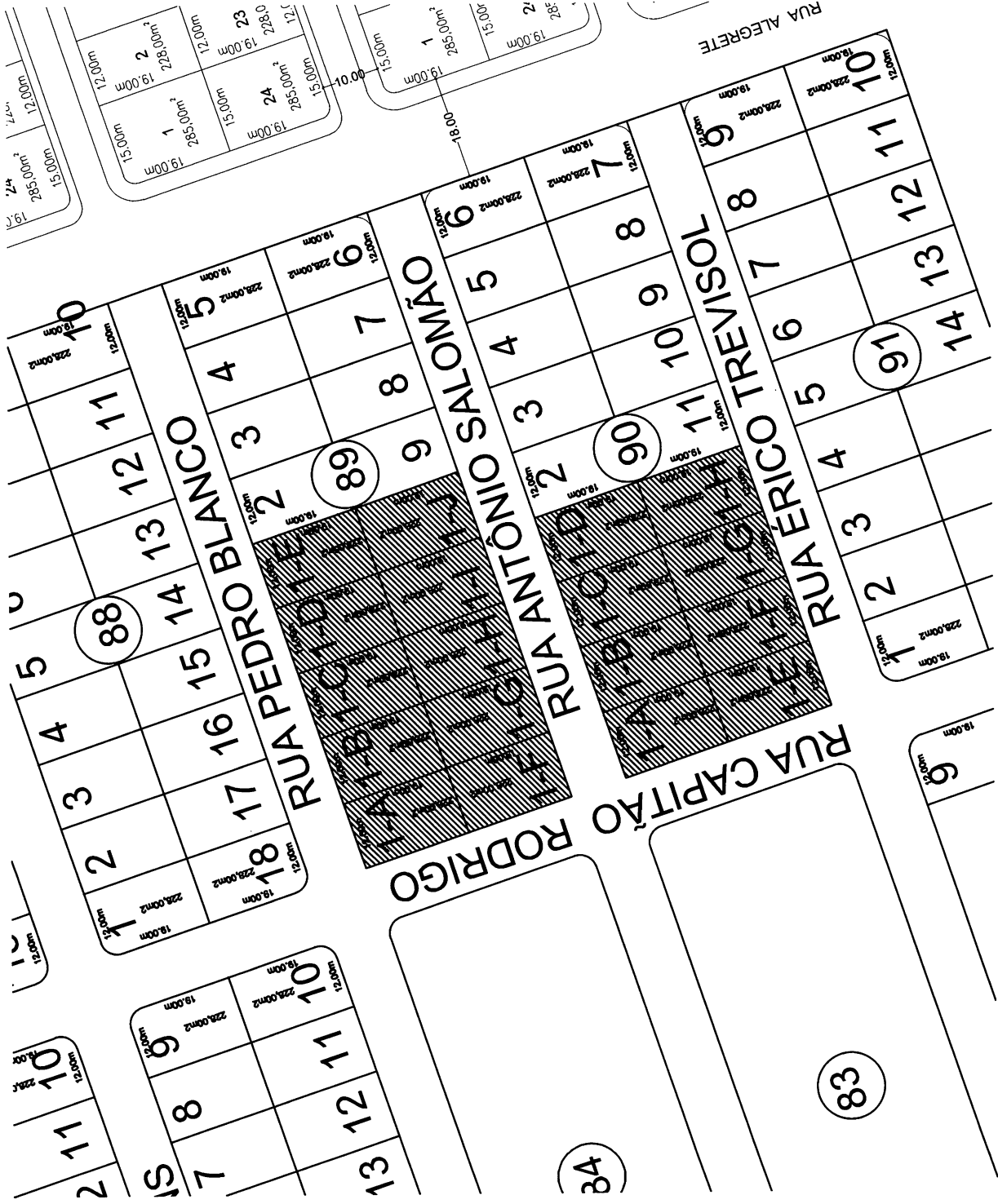
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Faneissa F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sergio Cunha Filho
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Edenilce Moreira dos Santos
Hellen B. Fernandes Silva
Herbert B. Fernandes Silva II
Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

Primavera do Leste, MT, 22.11.2019, 01.047.089.0001-11





VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Jatobá esquina com Rua Cajueiro, Quadra 106 lote 01 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Terreno para construção com 200m² de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

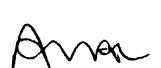
Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019

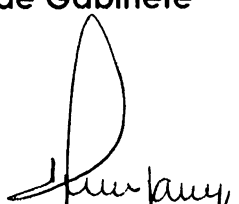


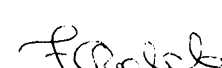
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Jatobá , Quadra 106 lote 02 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 200,00m2 de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

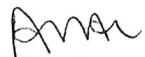
Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba , Quadra 106 lote 13 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m2 de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba, Quadra 106 lote 14 , Cidade Satélite Primavera III.

2. CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m² de área .

3. REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4. CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) .

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda



ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete



CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros



THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador



FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba, Quadra 106 lote 15 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m² de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) .

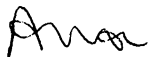
PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019

Ana



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba, Quadra 106 lote 16 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m2 de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) .

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019

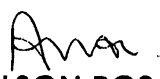
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia


PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros


THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba, Quadra 106 lote 17 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m² de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) .

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador

FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba, Quadra 106 lote 18 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m2 de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) .

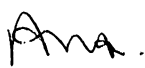
PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda



ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete



CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros



THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador



FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba, Quadra 106 lote 19 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m2 de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) .

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019

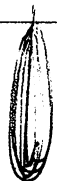
[Handwritten signature]

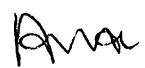
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

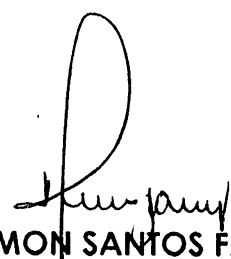

PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete


CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador


FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia


VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba, Quadra 106 lote 20 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m2 de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) .

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda



ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete



CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros



THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador



FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba, Quadra 106 lote 21 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m2 de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) .

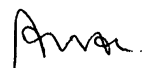
PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia



PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda



ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete



CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros



THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador



FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

VISTORIA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

1.LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Rua Guariroba esquina com Rua Cajueiro, Quadra 106 lote 22 , Cidade Satélite Primavera III.

2.CARACTERÍSTICAS

Lote urbano com 240,00m2 de área .

3.REGIÃO

O imóvel situa-se em uma Zona Comercial tipo ZR3 no perímetro urbano do município .

4.CONCLUSÃO

Devido a localização e dimensões, estipula-se o valor do imóvel em R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) .

PRIMAVERA DO LESTE, 07/11/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

PEDRO HONORATO DA SILVA
Secretária de Fazenda

CLAUDIOMIRO CASTALDO
Coordenador de Tributos e Cadastros

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador

FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO
Departamento de Engenharia

VALDEMON SANTOS FARIA
Fiscal de Tributos

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal: Pva do Leste-MT

FL. nº Rub

013

[Assinatura]

Elza F. Barbosa
Escrivente

24.682

01

17 de Agosto de 2016.

O lote de terreno para construção sob nº. 01(um) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com a Rua Cajueiro, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 02, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 22, na distância de 10,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 02; SUL com a rua Cajueiro; LESTE com a Rua Jatobá; OESTE com o lote 22. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 - Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRCSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI, Protocolo: 83.258, Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.682, Protocolo 83.258 Feito em: 17.08.2016, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.682), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05 06 e 07 - Centro - F: (68) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ata(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26597

R\$ 75,30

60430
20692

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24682, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Del. Herbert B. Fernandes Silva

Del. Helza Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Peдро Paulo F. Feltosa

Edmilce Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Helen Sandra F. Silva

Escritório

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
014	

Elza F. Barbosa

24.683

01

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 02 (dois) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATELITE PRIMAVERA III", com área de 200,00 m2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Jatobá, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 01, na distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 03, na distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 21, com a distância de 8,00 metros e com parte do lote 22, com a distância de 2,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 03; SUL com o lote 01; LESTE com a Rua Jatobá e OESTE com os lotes 21 e 22. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS - CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 00000048 29734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI. Protocolo: 83.259, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final.**

AV: 01 M. 24.683 Protocolo 83.259 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.683), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final.**

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26598

R\$ 75,30

60450
24683

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05 - 06 e 07 - Centro - F. (66) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24683, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Nel. Herbert G. Fernandes Silva

Bel. Helia Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Grécio Danilo F. Feitosa

Edenice Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Helena Sandra F. Silva

Escreventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal: Pva do Leste-MT

FL. nº Rub

Elza I. Barbosa

015

24.694

01

17 de Agosto de 2016.

0 lote de terreno para construção sob nº. 13 (treze) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATELITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m2 (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guariroba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 10 quadra-02, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 14, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 12, com a distância de 10,00 metros e com parte do lote 11 com a distância de 2,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 10 quadra-02; SUL - com o lote 14; LESTE - com os lotes 11 e 12; OESTE com a Rua Guariroba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS CAU A66332-8, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO PIANA PINTO PEREIRA CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI. Protocolo: 83.272, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.694 Protocolo 83.272 Feito em 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.694), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuabá 550 - Sala 05-06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26610

R\$ 75,30

60430
24694

Consultar: <http://www.qmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24694, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Hel Herbert B. Fernandes Silva

Bel Helena Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo F. Feitosa

Edenice Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Helena Sandra F. Silva

Escrevente CNRJ 32.971.475/0001-11

Primavera do Leste - MT

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT
Fl. nº 016 Rubrica

24.695

01

17 de Agosto de 2016.

O lote de terreno para construção sob nº. 14 (quatorze) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guaritoba, com a distância de 12,00 metros, LADO DIREITO confronta com o lote 13, com a distância de 20,00 metros, LADO ESQUERDO confronta com o lote 15, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 11, com a distância de 8,00 metros e com parte do lote 10 com a distância de 4,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 13; SUL com o lote 15; LESTE com os lotes 10 e 11; OESTE com a Rua Guaritoba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT simples Nº 000000-829734 - Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO PIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI. Protocolo: 83.273, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.695 Protocolo 83.273 Feito em 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.695), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Atô(s): 54, 148
AUN 26611

Cod. Cartório: 139
R\$ 75,30

60450
24695

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24695, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido e verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Del. Herbert R. Fernandes Silva
Del. Nêlia Sandra F. Silva
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano
Pedro Paulo F. Furtosa
Edenilson Moreira dos Santos
Sergio Cunha Filho

Matheus Santos - CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
017	

Elza F. Barbosa
Escritor(a) Público(a)

24.696

01

17 de Agosto de 2016

O lote de terreno para construção sob nº. 15 (quinze) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guariroba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 14, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 16, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 10, com a distância de 6,00 metros e com parte do lote 09 com a distância de 6,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 14; SUL com o lote 16; LESTE com os lotes 09 e 10; OESTE com a Rua Guariroba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS CAU. A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT simples Nº 0000004829734 - Retificador à 4-415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRCSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M. 10.242, livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI. Protocolo: 83.274. Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.696 Protocolo 83.274 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.696), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (65) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26612

R\$ 75,30

60430
24696

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle de Autenticidade

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24696, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Del. Herberto B. Fernandes Silva

Del. Nilza Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo T. Feitosa

Edemir Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Nelson Sandra F. Silva

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
018	

24.697

01

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 16 (dezoiséis) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATELITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guariroba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 15, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 17, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 09, com a distância de 4,00 metros e com parte do lote 08 com a distância de 8,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 15; SUL com o lote 17; LESTE com os lotes 09 e 08; OESTE com a Rua Guariroba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSE CLÁUDIO S. SANTOS CAU A66332-B. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M. 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI, Protocolo: 83.275, Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sérgio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.697 Protocolo 83.275 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.697), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sérgio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º. Ofício do Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05. 08 e 07 - Centro - F (66) 3498-1771

Cartório 1º. Ofício do Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26613

R\$ 75,30

60450
21657

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24697, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Del. Herbert B. Fernandes Silva

Del. Helen Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima B. Cassiano

Pedro Paulo F. Felfosa

Edenilce Moreira dos Santos

Sérgio Cunha Filho

Helen Sandra F. Silva

Escreventes Autorizados

Primavera do Leste - MT

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT

FL. nº Rub

Elza F. Barbosa
Oficial

019

24.698

01

17 de Agosto de 2016.

O lote de terreno para construção sob nº. 17 (dezesete) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guaritoba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 16, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 18, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 08, com a distância de 2,00 metros e com parte do lote 07 com a distância de 10,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 16; SUL com o lote 18; LESTE com os lotes 07 e 08; OESTE com a Rua Guaritoba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**. CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRCSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M. 10.242, livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI. Protocolo: 83.276. Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.698 Protocolo 83.276 Feito em 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.698), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório: 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F (65) 3498-1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24698, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basilio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Bel. Helza Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Paulo Paulo F. Feitosa

Edenilson Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Helena Salgado

Escreventes Autorizados

Primavera do Leste

Cartório: 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26614

R\$ 75,30

60450
24698

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT

FL. nº Rub

Elza F. Barbosa
OFICIAL REGISTRAL

020

[Assinatura]

24.699

01

Primavera do Leste, MT

16 de Agosto de 2016.

O lote de terreno para construção sob nº. 18 (dezoito) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATELITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guariroba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 17, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 19, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 06, com a distância de 10,00 metros e com parte do lote 05 com a distância de 2,00 metros. CONFRONTAÇÕES NORTE com o lote 17; SUL com o lote 19; LESTE com os lotes 05 e 06; OESTE com a Rua Guariroba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS - CAU - A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M. 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI, Protocolo: 83.277, Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final.

AV:01 M. 24.699 Protocolo 83.277 Feito em: 19.08.2016, ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.699), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada desta e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cumá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F (66) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26615

R\$ 75,30

60450
21699

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24699, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Bel. Herbert M. Fernandes Silva

Bel. Helen Sandá F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo F. Feitosa

Edmilson Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Helen Sandá F. Silva CNPJ nº 12.971.475/0001-11

Escrevente Autorizado
P.O. 12.971.475/0001-11

[Assinatura]
Selado Controle Único

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT

Elza F. Barbosa
OFICIAL REGISTRAL

Fl. nº

Rub

021

24.700

01

17 de Agosto de 2016

O lote de terreno para construção sob nº. 19 (dezenove) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guarirôba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 18, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 20, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 05, com a distância de 8,00 metros e com parte do lote 04 com a distância de 4,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 18; SUL com o lote 20; LESTE com os lotes 04 e 05; OESTE com a Rua Guarirôba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS - CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, CNPJ/MP 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Margarida, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRCSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M. 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2010 neste RGI, Protocolo: 83.278, Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.700 Protocolo 83.278 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.700), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016.** Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 556 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (65) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ata(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26616

R\$ 75,30

60430
24700

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24700, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa

Oficial

Del. Herbert B. Fernandes Silva

Del. Helia Sandra F. Silva

Susscritutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo F. Feitosa

Edenilce Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Del. Sérgio F. Silva

Procurador

Fls. 103

17.08.2016

17

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT

Fl. nº Rub

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIA

022

2

24.701

01

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 20 (vinte) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m2 (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guarireba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 19, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 21, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 04, com a distância de 6,00 metros e com parte do lote 03 com a distância de 6,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 19; SUL com o lote 21; LESTE com os lotes 03 e 04; OESTE com a Rua Guarireba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS - CAU - A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT simples Nº 0000004829734. Redilator à 4415058 Individual. PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT** CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringa, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal **ERICO PIANA PINTO PEREIRA**, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 - M.10.242. Livro 2-AAC. fs. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI. Protocolo: 83.279. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.**

AV.01 M. 24.701 Protocolo 83.279 Feito em 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.701), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.**



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cunha, 556 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498.1771

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24701, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Del. Herbert A. Fernandes Silva

Del. Helen Sandra F. Silva
Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo F. Feltosa

Edenilson Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Helen Sandra F. Silva

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26617

R\$ 75,30

80430
24701

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sejos>

Selo de Controle Único

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca da Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
OFFICIAL VITALICIA

Câmara Municipal: Pva do Leste-MT
FL. nº 023
Rub

24.702

01

Primavera do Leste, MT

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 21 (vinte e um) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m2 (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guaritoba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 20, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 22, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 03, com a distância de 4,00 metros e com parte do lote 02 com a distância de 8,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 20; SUL com o lote 22; LESTE com os lotes 02 e 03; OESTE com a Rua Guaritoba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica - RRT simples Nº 0000004829734 - Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO RIANA PINTO PEREIRA, CIRGSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº. 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M 10.242, livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI, Protocolo: 83.280, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 24.702 Protocolo 83.280 Feito em 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M.24.702), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Sergio Cunha Filho Escrevente, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. CUNHA, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F (65) 3498-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

Cod. Cartório: 139

AUN 26618

R\$ 75,30

60450
24702

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/sejos>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24702, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Bel. Nélia Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo F. Teixeira

Edenilson Moreira dos Santos

Sergio Cunha Filho

Nelén Sandra F. Silva

Escrevente Autorizada

CNPJ: 32.971.475/0001-11

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição do Comércio de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helio Santos, 1.ª Substituta, Bel. Roberto 2.ª Substituta

Elza F. Barbosa
Oficial Registradora

Câmara Municipal, Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
024	

Matrícula

24.703

Folha

01

Primavera do Leste, MT

17 de Agosto de 2.016.

O lote de terreno para construção sob nº. 22 (vinte e dois) da quadra 106 (cento e seis) no loteamento "CIDADE SATELITE PRIMAVERA III", com área de 240,00 m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Guararoba, com a distância de 12,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 21, com a distância de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com a Rua Cajueiro, com a distância de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 02, com a distância de 2,00 metros e com parte do lote 01 com a distância de 10,00 metros. CONFRONTAÇÕES: NORTE com o lote 21; SUL com a Rua Cajueiro; LESTE com os lotes 01 e 02; OESTE com a Rua Guararoba. Este memorial descritivo foi assinado pelo arquiteto JOSÉ CLÁUDIO S. SANTOS CAU A66332-8. Registro de Responsabilidade Técnica RRT simples Nº 0000004829734 Retificador à 4415058 individual. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT CNPJ/MT 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, nº. 444, no Centro, desta cidade, representado pelo prefeito Municipal ERICO PIANA PINTO PEREIRA CIRCSSPPR 784.478 e CPF 034.101.709-44, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Rua Santo André, nº 200, no Centro, desta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 - M. 10.242, Livro 2-AAC, fls. 101, em data de 22.10.2.010 neste RGI, Protocolo: 83.281, Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 63,00. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV. 01 M. 24.703 Protocolo 83.281 Feito em: 17.08.2016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição de 06.07.2016 a proprietária da (M. 24.703), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.08.2016 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 18.08.2016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Com. 550 - Sala 05 - 06 e 07 - Centro, F. (66) 3495-1771

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 54, 148

AUN 26619

Cod. Cartório: 139

R\$ 75,30

60430
24703

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Duplo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução do original da matrícula n. 24703, não existindo quaisquer outros registros, averbações, ou ônus além do que nela consta. Até presente data. Tem valor de certidão. O referido é verdadeiro e dou fé. Primavera do Leste - MT, 18 de agosto de 2016.

Hermes Basílio Fernandes
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Elza Fernandes Barbosa
Oficial

Bel. Herbert B. Fernandes Silva

Bel. Helia Sandra F. Silva

Substitutos

Ana Maria Lima F. Cassiano

Pedro Paulo F. Feitosa

Edmilson Moreira dos Santos

Sergio Camargo Filho
Helio Sandra F. Silva

CNPJ: 32.971.475/0001-11

Primavera do Leste - MT

ampas

5	18	5
4	19	4
3	20	3
2	21	2
1	22	1

18	5
19	4
20	3
21	2
22	1

18	5
19	4
20	3
21	2
22	1

5	
4	
3	
2	
1	

5	1
4	2
3	3
2	4
1	5

6	5
7	4
8	3
9	2
10	1

6	5
7	4
8	3
9	2
10	1

6	5
7	4
8	3
9	2
10	1

15	14
16	13
17	12
18	11
19	10
20	9
21	8
22	7
23	6
24	5
25	4
26	3
27	2
28	1

10	1
9	2
8	3
7	4
6	5
5	6
4	7
3	8
2	9
1	10

11	10
12	9
13	8
14	7
15	6
16	5
17	4
18	3
19	2
20	1

13	12
14	11
15	10
16	9
17	8
18	7
19	6
20	5
21	4
22	3
23	2
24	1

19	10
20	9
21	8
22	7
23	6
24	5
25	4
26	3
27	2
28	1

15	14
16	13
17	12
18	11
19	10
20	9
21	8
22	7
23	6
24	5
25	4
26	3
27	2
28	1

12	1
11	2
10	3

13	12
14	11
15	10

13	12
14	11
15	10

13	12
14	11
15	10

13	12
14	11
15	10